



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 201/2025
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025 - FMS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Estado de Santa Catarina, por ordem do Prefeito Municipal, o Sr. **AILTO NECKEL DE SOUZA** e por intermédio do(a) Pregoeiro(a) e sua Equipe de Apoio, designados pela Portaria n.º 3.761/2024 e suas alterações, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, às **09h00min** do dia **03 de dezembro de 2025**, com julgamento pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 3.757/2024, Leis Complementares nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e nº 147, de 7 de agosto de 2014 e demais alterações posteriores.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das **09h00min** do dia **19/11/2025** até às **08h30min** do dia **03/12/2025**.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das **09h00min** do dia **03/12/2025**.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: a partir das **09h00min** do dia **03/12/2025**.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br (Portal de Compras Públicas).

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília (DF).

1. DO OBJETO

O objeto da presente licitação é a seleção de propostas visando o **registro de preços para Aquisição de equipamentos, instrumentos, dispositivos e afins de estruturação dos setores médicos, odontológico, fisioterápico e veterinário, para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Porto Belo**. A licitação e seu objeto obedecerão ao disposto na tabela e especificações constantes do **Termo de Referência (Anexo I)**.

1.1. O critério de julgamento adotado será o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO CREDENCIAMENTO

2.1. Poderão participar desta Licitação os interessados, sendo estas pessoas jurídicas, que atenderem todas as exigências constantes deste Edital, seus Anexos, e principalmente em relação à legislação.

2.2. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto ao **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**.

2.3. Será admitida a participação de empresas em consórcio, nos termos do artigo 15 da Lei Federal nº 14.133/2021.

2.4. Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

2.5. Para as empresas em recuperação judicial, as mesmas deverão apresentar certidão emitida pela instância judicial competente afirmando que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório, conforme Acórdão Plenário 1201/2020.

2.6. Para participar do Pregão, o licitante deverá se credenciar junto ao provedor do sistema de Pregão Eletrônico, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

2.6.1. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

2.7. O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

2.7.1. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sistema e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros quando identificar incorreção ou aqueles que se





tornem desatualizados;

2.7.2. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão;

2.7.3. O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de inteira e exclusiva responsabilidade do licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao MUNICÍPIO DE PORTO BELO, promotor da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

2.7.4. **A MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, ALÉM DA APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO CONSTANTE, NO **ANEXO V**, PARA FINS DE HABILITAÇÃO, DEVERÁ, QUANDO DO CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL DE PREÇO A SER DIGITADO NO SISTEMA, **VERIFICAR NOS DADOS CADASTRAIS SE ASSINALOU O REGIME ME/EPP** NO SISTEMA CONFORME O SEU REGIME DE TRIBUTAÇÃO PARA FAZER VALER O DIREITO DE PRIORIDADE DO DESEMPATE. ART. 44 E 45 DA LC 123/2006.

3. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

3.1. O certame será conduzido pelo(a) Pregoeiro(a), com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços, realizando diligência quando possível;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar, realizando diligência quando possível;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos, encaminhando à autoridade superior, se for o caso;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para adjudicar e homologar, autorizando a contratação.

4. CREDENCIAMENTO NO SISTEMA PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

4.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no Portal de Compras Públicas e permite a participação dos interessados nas licitações eletrônicas realizadas pela Prefeitura Municipal de Porto Belo.

4.2. O cadastro no portal de compras públicas deverá ser feito no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br, por meio de login e senha.

4.3. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4.4. O participante, com poderes de representação, poderá tomar decisões relativamente a todas as fases do procedimento licitatório.

4.5. O Licitante responde integralmente por todos os atos praticados no certame por seu representante ou procurador.

4.6. O Credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta Licitação.





4.7. É de responsabilidade exclusiva do licitante o uso do sistema, cabendo-lhe zelar por todas as transações efetuadas diretamente ou por seu representante.

4.8. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no sistema e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

4.9. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional deverá ser esclarecida através: do site: <https://portaldecompraspublicas.com.br/> e do **Atendimento à Fornecedores**: Telefone e Whatsapp: Capitais, Regiões Metropolitanas e WhatsApp: 3003-5455 – E-mail: fornecedor@portaldecompraspublicas.com.br

5. PARTICIPAÇÃO

5.1. A participação no Pregão, na forma eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

5.2. Caberá ao fornecedor **acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão**, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

5.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, **assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances**, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluía a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

5.4. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja **compatível** com o objeto desta licitação.

5.5. **SERÁ CONCEDIDO TRATAMENTO FAVORECIDO PARA AS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, PARA AS SOCIEDADES COOPERATIVAS MENCIONADAS NO ARTIGO 34 DA LEI Nº 11.488, DE 2007, PARA O AGRICULTOR FAMILIAR, O PRODUTOR RURAL PESSOA FÍSICA E PARA O MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI, NOS LIMITES PREVISTOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 2006.**

5.6. Não poderão participar desta licitação os interessados:

5.7. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

5.8. Que não atendam às condições deste Edital e seus Anexos;

5.9. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

5.10. Que se enquadrem nas vedações previstas no art. 14 da Lei nº 14.133 de 2021;

5.11. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

5.12. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº746/2014 – TCU – Plenário).

5.13. **Empresa declarada inidônea em qualquer esfera pública, conforme art. 156 §4º da Lei 14.133/2021.**

6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1. Será solicitado ao licitante mais bem classificado que, no prazo máximo de 2 (duas) horas após convocado, por meio de transferência eletrônica de arquivo (upload) ao sistema, envie a proposta





adequada (quando se tratar de lote) ao último lance ofertado após a negociação realizada, bem como os documentos de habilitação exigidos no item 13 do Edital.

6.2. O licitante que convocado, deixar de enviar a documentação acima exigida será desclassificado e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.

6.3. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

6.4. **As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123 de 2006.**

6.5. **Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão**, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.6. **ATÉ A ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inserido no sistema;**

6.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

7. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

7.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, sem que seja identificado, através dos seguintes campos:

Valor unitário	Marca	Modelo
----------------	-------	--------

* Quando o objeto se caracterizar como **serviço ou o material estabelecer fabricação própria**, a especificação não poderá identificar a pessoa jurídica, seja por razão social ou por nome fantasia. Neste caso, entende-se como aceitável a expressão **"MARCA PRÓPRIA"** ou outra expressão sinônima.

7.1.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

7.1.2. Prazo de entrega: **Os produtos licitados deverão ser entregues em até 15 dias úteis contados após o recebimento da Ordem de Compra, sob pena de incorrer nas sanções e penalidades previstas neste Edital, e deverá ser entregue conforme a quantidade e condições estabelecidas na Ordem de Compra.**

7.1.3. **As empresas classificadas em 1º lugar nos itens, deverão enviar juntamente com os documentos de habilitação catálogos e demais documentos que acharem pertinentes para comprovação do atendimento ao exigido para cada equipamento, sob pena de desclassificação no respectivo item.**

7.1.4. **As empresas classificadas em 1º lugar nos itens, deverão enviar juntamente com os documentos de habilitação o registro dos produtos na ANVISA ou comprovante da isenção do registro, sob pena de desclassificação no respectivo item.**

7.2. Nos valores propostos estarão inclusos **todos os custos operacionais**, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

7.3. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de **exclusiva responsabilidade do licitante**, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto, desde que justificado na sessão, e com expressa concordância fundamentada pelo (a) Pregoeiro (a).

7.4. **O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.





7.5. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

7.6. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União ou do Estado e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

8. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

8.2. O(a) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, **desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital**, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

8.3. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

8.4. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.5. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

8.6. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

8.7. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes.

8.8. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

8.9. O lance deverá ser ofertado pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

8.10. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

8.11. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades constantes neste Edital.

8.12. O licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado, quando houver, o intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

8.13. Entende-se por lances intermediários os lances iguais ou superiores ao menor já ofertado, porém inferiores ao último lance dado pelo próprio licitante.

8.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, **vedada a identificação do licitante**.

8.16. No caso de desconexão com o(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

8.17. Se a desconexão do sistema eletrônico para o (a) Pregoeiro (a) persistir por tempo superior a **10 (dez) minutos**, a sessão pública **será suspensa e reiniciada** somente decorridas **24 (vinte e quatro horas)** após a comunicação do fato aos participantes, através de publicação no chat do certame no Portal de Compras Públicas.





8.18. Na fase de lances, no caso de evidente equívoco de digitação pelo licitante, em que este equívoco der causa a preço incompatível ou lance manifestamente inexequível, o preço incompatível ou lance manifestamente inexequível poderá, motivadamente, ser excluído do sistema.

8.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.

8.20. A ausência de resposta pelo *chat*, durante o tempo do certame, ou qualquer outro que o(a) Pregoeiro(a) estabeleça, por verificada desídia do licitante, poderá acarretar a desclassificação ou a inabilitação do mesmo, reservado o direito à manifestação de recurso, em fase apropriada.

9. DO MODO DE DISPUTA

9.1. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “**ABERTO E FECHADO**”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado, conforme o art. 32 do Decreto Federal nº 10.204/2019 e art. 56 da Lei 14.133/2021.

9.2. No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de **quinze minutos**.

9.2.1. Encerrado o prazo previsto no item 9.2, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de **até dez minutos**, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.

9.2.2. Encerrado o prazo de que trata o subitem 9.2.1, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

9.2.3. Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições de que trata o subitem 9.2.2, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.

9.2.4. Encerrados os prazos estabelecidos nos subitens 9.2.2 e 9.2.3, o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.

9.2.5. Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos subitens 9.2.2 e 9.2.3, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o disposto no subitem 9.2.4.

9.2.6. Na hipótese de não haver licitante classificado na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, a pregoeira poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no subitem 9.2.5.

9.3. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

9.4. O intervalo de diferença entre os lances deverá ser, de no mínimo, **R\$ 0,01 (um centavo)**, tanto em relação aos lances intermediários, quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

9.5. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

9.6. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, **vedada a identificação do licitante**.

9.7. O Critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

9.8. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

9.9. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita





Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

9.10. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de **até 5% (cinco por cento)** acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a **1ª (primeira) colocada**.

9.11. **A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate**, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, **no prazo de 05 (cinco) minutos controlados pelo sistema**, contados após a comunicação automática para tanto.

9.12. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de **5% (cinco por cento)**, na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

9.13. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

9.14. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

10. EMPATE LEGAL (art. 44 e 45 da LC nº 123/2006)

10.1. Após a etapa de envio de lances, haverá a aplicação dos critérios de desempate previstos nos art. 44 e art. 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, seguido da aplicação do critério estabelecido no §1º do art. 60 da Lei nº 14.133/2021, se não houver licitante que atenda à primeira hipótese.

10.2. Na hipótese de persistir o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

11. DA NEGOCIAÇÃO

11.1. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o(a) Pregoeiro(a) deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital.

11.2. A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

11.2.1. A negociação poderá ocorrer por intermédio do(a) Pregoeiro(a), em casos específicos, por meio telefônico e/ou por e-mail, desde que justificado, e reduzido a termo no *chat* destinado à visualização de todos os licitantes.

11.3. Será estabelecido o **prazo mínimo de 02 (duas) horas**, contado da solicitação do(a) Pregoeiro(a) no sistema, ou outro prazo, à critério deste, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o caput.

12. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

12.1. Encerrada a etapa de negociação, o(a) Pregoeiro(a) examinará a aceitabilidade da proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, e verificará a habilitação do licitante, decidindo motivadamente a respeito.

12.2. Será **desclassificada** a proponente que:





- 12.2.1. Deixar de atender a alguma exigência constante deste Edital;
- 12.2.2. Contiver vícios insanáveis;
- 12.2.3. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
- 12.2.4. Apresentar preços inexequíveis ou quando exigido pela Administração, não tiverem sua exequibilidade demonstrada; ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 12.3 No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração, conforme IN SEGES/ME 73/2022.
- 12.4 Caso entenda necessário, o(a) Pregoeiro(a) ou a Autoridade Competente poderá instaurar **diligência** para fins de **aferição de exequibilidade das propostas**. Tal diligência poderá ocorrer em qualquer fase da licitação, sendo que o(a) Pregoeiro(a) ou a Autoridade Competente poderá determinar que o licitante faça prova de que possui condições de cumprir o objeto do Edital.
- 12.4.1. **O prazo para comprovação da diligência será de 02 (duas) horas após a convocação da empresa via chat.**
- 12.5 A inexequibilidade, na hipótese de que trata o subitem anterior, só será considerada após diligência do Pregoeiro, que comprove:
- 12.5.2. Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta;
- 12.5.3. Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta;
- 12.5.4. Da apresentação de planilha de custos; ou
- 12.5.5. Da comprovação (documentos, notas fiscais, recibos etc.) que o preço proposto é coerente com os de mercado e que tem condições de cumprir com as obrigações assumidas.
- 12.6 Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 12.6.1.** Não tiverem a exequibilidade da proposta demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 12.7.** A diligência servirá como subsídio para decisão do(a) Pregoeiro(a) ou da Autoridade sobre a aceitabilidade da Proposta apresentada com indício de ser inexequível.
- 12.8.** apresentada com indício de ser inexequível.

13. DA HABILITAÇÃO

- 13.1.** Os documentos de habilitação serão encaminhados apenas pela empresa vencedora do item/lote no prazo de 2 (duas) horas após o fim da etapa de lances, via sistema, o não envio dos documentos a empresa será inabilitada.
- 13.1.1.** Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, nos termos do art. 64 da Lei Federal nº 14.133/2021, para:
- 13.1.1.1.** Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelo licitante e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;
- 13.1.1.2.** Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.
- 13.1.1.3. O licitante que convocado, deixar de enviar a documentação acima exigida será desclassificado e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.**
- 13.2.** O (A) Agente de Contratação, denominado (a) Pregoeiro (a) e a Equipe de Apoio designada verificarão, ainda, **sob pena de inabilitação**, da pessoa jurídica:
- 13.1.1 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em **1º (primeiro) lugar**, o(a) Pregoeiro(a) verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou afutura contratação, mediante a pesquisa aos seguintes cadastros:
- 13.1.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica no site do Tribunal de Contas da União – TCU (TCU, CNJ, CEIS e CNEP): <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>;





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



13.1.1.2. Consulta da Certidão Negativa Correccional no site da Corregedoria-Geral da União – CGU (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM): <https://certidoes.cgu.gov.br>;

13.1.1.3. Os documentos que forem objeto de verificação, obrigatória ou discricionária, serão anexados para acesso de todos os licitantes, ao Portal de Compras Públicas, referente ao processo em questão.

13.3. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares conforme solicitação do(a) Pregoeiro(a), os documentos **deverão ser apresentados em formato digital**, via sistema Portal de Compras Públicas, no prazo definido pelo(a) Pregoeiro(a), seja este estipulado em lei ou à critério da Administração.

13.4. A verificação pelo(a) Pregoeiro(a) e equipe de apoio nos sites eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

13.5. Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a proponente vencedora.

13.6. Será julgada **inabilitada** a proponente que:

- a) Deixar de atender alguma exigência constante do presente Edital, desde que esta não seja sanável, nos moldes da legislação.
- b) Deixar de apresentar algum dos documentos exigidos no Edital para comprovação da habilitação, independentemente de ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
- c) Apresentar declaração ou documentação que contenha qualquer vício de ordem formal, que dificulte, impossibilite a compreensão ou invalide o documento;
- d) Apresentar declaração ou qualquer outro documento com conteúdo falso ou adulterado;
- e) Apresentar documento de regularidade fiscal, social ou trabalhista vencido. **Não se aplica esta regra quando o licitante for Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.**

13.7. Do julgamento da habilitação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, aplicar-se-á o art. 42 e 43 da LC nº 123/2006 e art. 43, §1º da LC nº 147/2014, desde que esta esteja devidamente identificada.

13.8. Em face dos artigos 42 e 43 da Lei Complementar nº 123/2006 e art. 43, §1º da LC nº 147/2014, o(a) Pregoeiro(a) adotará o seguinte procedimento **quando a vencedora for Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte**:

13.8.1. Serão analisados os documentos **não** integrantes da regularidade fiscal, social e trabalhista, aplicando-se o disposto no item 13.5 “a”, “b”, “c” e “d” deste edital.

13.9. Serão analisados os documentos relativos à regularidade fiscal, social e trabalhista, declarando-se:

13.9.1. O atendimento das exigências constantes do Edital com a respectiva habilitação, caso se verifique que toda a documentação está regular; ou

13.9.2. O desatendimento das exigências constantes do Edital, caso se verifique a restrição, ou seja, que alguma certidão foi apresentada vencida, sendo suspenso o julgamento da habilitação referente à regularidade fiscal, social e trabalhista em relação àquela **Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte** licitante. **Neste caso, será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, mediante requerimento, para que a interessada providencie a regularização da documentação mediante apresentação das respectivas certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.**

13.9.3. A não-regularização da documentação de regularidade fiscal, social ou trabalhista, no prazo previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, retomando a licitação na forma do item 13 e seguintes, ou fracassar a licitação ou o item, conforme o caso.

13.10. As microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedores individuais que pretendam usufruir dos benefícios previstos no Capítulo V da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, deverão apresentar declaração, conforme modelo do **ANEXO V**, de que se





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



enquadram nesta categoria jurídica empresarial, mediante apresentação de certidão simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado ou declaração de enquadramento validada pela Junta Comercial.

13.11. A não apresentação desta declaração leva ao entendimento de que as empresas proponentes não têm interesse nos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, ou não se enquadram nesta categoria jurídica.

13.12. A verificação posterior de que, nos termos da lei, o declarante não se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, caracterizará crime de fraude à licitação, conforme previsto no art. 337-F da Lei Federal nº 14.133/2021.

13.13. A certidão simplificada ou a declaração deverá ter sido emitida nos **90 (noventa) dias** imediatamente anteriores à data prevista para a sessão de entrega dos envelopes de habilitação e de proposta de preço, sob pena de não aceitabilidade.

13.14. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal, desde que a apresentação do Certificado de Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI possa suprir as exigências de inscrição nos cadastros fiscais, por constarem no próprio Certificado.

13.15. As microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedores individuais que pretendam usufruir dos benefícios previstos no Capítulo V da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 **deverão apresentar, na fase de habilitação, DECLARAÇÃO de que os contratos que este celebrou como administração pública não extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme determina o art. 4º, §2º, da Lei 14.133/2021** (modelo de declaração disponível no anexo V deste edital).

13.16. HABILITAÇÃO JURÍDICA (Deverá apresentar o documento solicitado conforme o tipo da empresa):

a) **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

b) **Microempreendedor Individual – MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>.

c) **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.

d) **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

e) **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.

f) **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

13.16.1. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

13.17. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:





- a) Inscrição do CNPJ, emitida através do site: <http://www.fazenda.gov.br/>;
- b) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal de origem da empresa;
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual de origem da empresa;
- d) Prova de regularidade com os débitos relativos aos tributos federais e a dívida ativa da união que abrange os créditos tributários da Receita Federal do Brasil (RFB), da PGFN (Dívida Ativa da União Junto a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional) e as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, emitida através do site: <http://www.fazenda.gov.br/>;
- e) Prova de regularidade com FGTS, emitida através do site: <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>;
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, emitida através do site: <http://www.tst.jus.br/certidao>;

13.18. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial expedida pelos distribuidores da sede do juízo da comarca da pessoa jurídica.
- b) Para as empresas em recuperação judicial, as mesmas deverão apresentar certidão emitida pela instância judicial competente afirmando que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório, conforme Acórdão Plenário 1201/2020.

13.19. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

13.19.1. Apresentar atestado de capacidade técnica, que comprove já ter fornecido produtos da natureza da presente licitação, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, informando sempre que possível, quantidades, valores e demais dados técnicos, nome, cargo e assinatura do responsável pela informação, bem como se foram cumpridos os prazos de entrega e a qualidade do material.

13.19.2. Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE) expedido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) ou publicada no DOU, inclusive para distribuidoras, quando competente, ou comprovação de sua isenção.

14. DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

14.1. Deverá apresentar como complemento dos documentos de habilitação, a **DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DEMAIS OBRIGAÇÕES**, conforme modelo **ANEXO IV**.

14.2. A referida declaração deverá estar assinada e datada, sendo esta, se possível, objeto de diligência saneadora.

15. DAS DILIGÊNCIAS

15.1. Poderão ser realizadas diligências referentes aos documentos apresentados, ou em relação a quaisquer outros documentos e aspectos, bem como localização da empresa, notas fiscais relativas ao(s) atestado(s) técnico(s) emitido(s), além de autenticações, sejam presencialmente e/ou através dos sítios eletrônicos oficiais.

15.1.1. O prazo para envio de documentos complementares quando solicitado será de 02 (duas) horas após convocação através do chat e serão enviados exclusivamente via sistema.

15.2. A prorrogação de prazo para a apresentação de documentos exigidos em ato de diligência deverá ser requerida dentro do prazo inicialmente previsto, preferencialmente por meio escrito, e fica adstrito à conveniência da Administração Pública, sob a autoridade do(a) Pregoeiro(a), no âmbito de sua competência.





15.3. A utilização dos recursos e meios eletrônicos dispensa o envio de documentação por correspondência, sendo utilizado campo próprio do sistema.

15.4. O envio de documentação de habilitação complementar para quaisquer e-mails será desconsiderado, exceto se informado pelo(a) Pregoeiro(a), via *chat*, **no sistema**.

15.5. Serão verificados todos os documentos originais, **conforme a Lei nº 13.726/18**.

16. DOS RECURSOS

16.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, **em até 15 (quinze) minutos**, em campo próprio do sistema, **exclusivamente**, manifestar sua intenção de recorrer, o que ocorrerá em 02 (dois) momentos, sendo o primeiro logo após declarado o arrematante e a outro após o término da fase de habilitação, conforme Art. 165, §1º, inciso I da Lei 14.133/2021 e Art. 40 da IN 73/2022.

16.2. As razões do recurso de que trata o caput deverão ser apresentadas no **prazo de 03 (três) dias úteis**.

16.3. Os demais licitantes ficarão intimados para, se desejarem, apresentar suas **contrarrrazões**, no **prazo de 03 (três) dias úteis**, contado da data final do prazo do recorrente, assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

16.4. Os **documentos referentes aos recursos e/ou às contrarrrazões** deverão ser anexados em campo próprio do sistema, **exclusivamente**, dentro do limite de tempo estipulado (dia e horário), não sendo admitido qualquer outro meio, **sob pena de indeferimento**.

16.5. O envio de documentos referentes aos recursos e/ou às contrarrrazões para quaisquer outros meios serão desconsiderados, exceto em casos excepcionais, onde serão justificados e manifestados em ata pelo (a)Pregoeiro (a).

16.6. A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do disposto do subitem 16.1, importará na decadência desse direito, e o(a) Pregoeiro(a) estará autorizado(a) encerrar a fase de habilitação, declarando o licitante vencedor do referido item, e encaminhando o processo à adjudicação e homologação da autoridade superior.

16.7. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos que não podem ser aproveitados.

17. DO JULGAMENTO DOS RECURSOS

17.1. Após a manifestação dos interessados, a Autoridade Competente fará análise dos recursos e das contrarrrazões manifestando-se formalmente sobre o conteúdo dos mesmos, podendo:

- a) manter as decisões impugnadas via recursos, manifestando-se pelo não provimento dos recursos;
- b) rever as decisões impugnadas via recursos, manifestando-se pelo provimento dos recursos;

17.2. Após análise e manifestação da Autoridade Competente sobre os recursos, o processo poderá ser submetido à análise da Procuradoria-Geral do Município.

17.3. A Autoridade competente emitirá a decisão final.

17.4. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame e homologará o procedimento licitatório.

17.5. acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

17.6. Não caberá recurso administrativo contra a decisão final da Autoridade Competente.

18. DA ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

18.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato da Autoridade Competente, caso não haja interposição de recurso, ou após a regular decisão dos recursos apresentados.

18.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente





adjudicará e homologará o procedimento licitatório.

18.3. Após a homologação, a Ata de Registro de Preços será encaminhado por e-mail informado no sistema, e deverá ser devolvido assinado no prazo de 5 (cinco) dias úteis. Importante destacar que a eficácia do contrato iniciará após a publicação do contrato no PNCP, conforme art. 94 da Lei 14.133/2021.

19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

19.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no **Termo de Referência (ANEXO I)** e documentos complementares, elaborados, exclusivamente, pelos órgãos requisitantes, respeitada a segregação de funções.

20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

20.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas, conforme **Termo de Referência (ANEXO I)**, e concomitantemente, no **ATA DE REGISTRO DE PREÇO (ANEXO VI)**.

21. DO PAGAMENTO

21.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no **Termo de Referência (ANEXO I)**, além da **ATA DE REGISTRO DE PREÇO (Anexo VI)**, sendo parte integrante deste edital.

22. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

22.1. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela contratada, sem justificativa aceita pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO**, resguardada os preceitos legais pertinentes, poderá acarretar, nas seguintes sanções:

- a) Multa de mora no percentual correspondente a 0,5% (meio por cento), calculada sobre o valor total da contratação, por dia de inadimplência dos de execução, até o limite de 10 (dez) dia úteis, caracterizando inexecução parcial;
- b) Multa compensatória no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total estimado da contratação, pela inadimplência além do prazo do subitem anterior, caracterizando inexecução total do mesmo;
- c) Advertência;
- d) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO** pelo prazo de até 03 (três) anos;
- e) Declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, conforme art. 156, inciso IV e §§5º, 6º e 7º do mesmo artigo da Lei 14.133/2021.

22.2. A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui a possibilidade de rescisão unilateral do contrato, bem como aplicação de outras sanções previstas na Lei n.º 14.133/2021, inclusive responsabilização da licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados à Administração ou a terceiros.

22.3. A multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO**;

22.4. O valor da multa poderá ser descontado de eventual crédito existente na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO**, em favor da licitante vencedora, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, à diferença será cobrada na forma da lei. Se a multa aplicada for de valor superior ao primeiro pagamento o excesso também poderá ser descontado do pagamento subsequente e assim sucessivamente.

22.4. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

22.5. O contrato poderá ser rescindido na ocorrência de qualquer um dos motivos enumerados no





artigo 137 da Lei Federal n.º 14.133/2021 com as formalidades e consequências previstas nos artigos 138 e 139 da referida Lei.

23. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

23.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital, incluída data e horário pré-estabelecidos, no sistema do Portal de Compras Públicas.

23.2. A impugnação deverá ser realizada por forma eletrônica, **exclusivamente**, através de campo específico (**IMPUGNAÇÕES e/ou DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS**), não sendo admitida qualquer outra forma de envio.

23.3. Caberá ao (à) Pregoeiro (a), auxiliado (a) pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus Anexos, inclusive com amparo técnico, se for o caso, decidir sobre a impugnação no prazo de **até 02 (dois) dias úteis** contados da data e horário de recebimento da impugnação, respondendo, exclusivamente, através de campo próprio do sistema da **Portal de Compras Públicas** seguir o rito do subitem 23.1. sem quaisquer exceções, vinculando os participantes, interessados e a própria Administração.

23.3.1. A (s) referida (s) resposta (s) à impugnação, questionamentos, dúvidas e/ou esclarecimentos poderão ser anexados, concomitantemente, ao sistema IPM, e ficarão acessíveis a todos os interessados.

23.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame, se for o caso, de acordo com a Lei nº 14.133/21.

23.5. As impugnações, questionamentos, dúvidas e/ou esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

23.6. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo (a) Pregoeiro (a), nos autos do processo de licitação.

24. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

24.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á a ata da sessão e/ou quaisquer outras atas, bem como os documentos, no sistema eletrônico do Portal de Compras Públicas (<https://portaldecompraspublicas.com.br/>), onde todos os interessados têm acesso, e concomitantemente no site da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO**, através do sistema IPM (<https://portobelo.atende.net/cidadao>), conforme a possibilidade e o andamento do processo.

24.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o 1º (primeiro) dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo (a) Pregoeiro (a).

24.3. A adjudicação e/ou a homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

24.4. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade, a segurança da contratação e os demais princípios inerentes à Lei nº 14.133/21.

24.5. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

24.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

24.7. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração, de segunda-feira à sexta-feira, e em horário estabelecido, das 08h 00min às 14h00min.

24.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

24.9. Em caso de divergência entre disposições do corpo deste Edital e de seus Anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

25 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

25.01. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

25.02. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, além do site do Município, no endereço <https://portobelo.atende.net/cidadao> (“aba” Consulta Licitações).

25.03. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – Termo de Referência (TR);

ANEXO I-A – Estudo Técnico Preliminar (ETP);

ANEXO II – Exigências para Habilitação Complementar (Pós- Disputa);

ANEXO III – Modelo de Proposta;

ANEXO IV – Declaração de Cumprimento de Requisitos de Habilitação e Demais Obrigações;

ANEXO V – Declaração ME/EPP;

ANEXO VI – Minuta da Ata de Registro de Preços;

Porto Belo, 18º de novembro de 2025.

AILTO NECKEL DE SOUZA
Prefeito Municipal em exercício





ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

Conforme previsto no inciso XXIII, do artigo 6º, e § 1º do artigo 40, da Lei Federal n.º 14.133/2021, Termo de Referência é o documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:

1. OBJETO

1.1 O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de equipamentos médicos, odontológicos, fisioterápicos e veterinários, destinados ao atendimento das demandas do Fundo Municipal de Saúde de Porto Belo, conforme especificações técnicas, quantidades e condições descritas neste documento.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 A contratação visa garantir a oferta e continuidade dos serviços de saúde à população, conforme os artigos 196 e 197 da Constituição Federal, que impõem ao Estado o dever de assegurar o acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde.

2.2 A aquisição é essencial para equipar e ampliar as unidades básicas e o pronto atendimento 24 horas, melhorando a capacidade assistencial e a eficiência dos atendimentos.

3. ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

3.1 O processo encontra-se previsto no Plano de Contratações Anual 2025, itens nº 122 e 137, observando as diretrizes do planejamento estratégico da Secretaria Municipal de Saúde e as diretrizes da Lei Federal nº 14.133/2021.

4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

4.1 As especificações técnicas estão detalhadas no Estudo Técnico Preliminar

4.2 Cada equipamento deverá ser fornecido com catálogo técnico completo, número de registro na ANVISA (se for o caso de obrigatoriedade) e garantia mínima de 12 meses, salvo exceções expressamente indicadas.

5. CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1 Prazo máximo: 15 (quinze) dias úteis a partir do envio da Nota de Empenho.

5.2 Local de entrega: Rua Félix Walendowsky, nº 321, Bairro Perequê, Porto Belo – SC.

5.3 Horário: 8h às 12h e 13h às 17h, em dias úteis.

5.4 O recebimento será provisório, mediante verificação de conformidade com as especificações técnicas.

6. REQUISITOS OBRIGATÓRIOS

6.1 Apresentação de certificações e aprovações legais (ANVISA, ABNT, INMETRO, quando aplicável).

6.2 Fornecimento de manual do usuário e treinamento técnico gratuito à equipe de saúde.

6.3 Cumprimento de requisitos de sustentabilidade e eficiência energética.

6.4 Assistência técnica e manutenção preventiva durante o período de garantia.

6.5 Entrega de equipamentos novos, em primeira utilização, devidamente embalados e sem defeitos.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 Entregar os produtos conforme as especificações técnicas e prazos estabelecidos.

7.2 Garantir o suporte técnico e manutenção durante o período de garantia.





- 7.3 Oferecer treinamento operacional à equipe de saúde em todos os turnos, sem custo adicional.
7.4 Apresentar nota fiscal e recibo de entrega provisória para conferência e posterior aceite definitivo.

8. OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO

- 8.1 Acompanhar e fiscalizar a execução contratual, sob a responsabilidade do servidor Jeferson de Souza da Silva, CPF 112.760.207-16.
8.2 Efetuar o pagamento conforme cronograma e após a comprovação do cumprimento das obrigações contratuais.
8.3 Notificar a contratada em caso de irregularidades ou divergências encontradas durante a entrega.

9. ESTIMATIVA DE CUSTO

- 9.1 O valor global estimado para a contratação é de R\$ 1.445.125,88 (um milhão, quatrocentos e quarenta e cinco mil, cento e vinte e cinco reais e oitenta e oito centavos), conforme planilha de preços referenciais e orçamento anexo.

10. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

- 10.1 O critério de julgamento adotado será o menor preço por item, observando-se a conformidade com as especificações técnicas e requisitos mínimos de qualidade estabelecidos neste Termo de Referência.

11. FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

- 11.1 A fiscalização e gestão do contrato caberão ao servidor Jeferson de Souza da Silva, CPF 112.760.207-16, responsável por:
11.1.1 Acompanhar a entrega dos equipamentos
11.1.2 Validar os relatórios de conformidade e os certificados dos produtos
11.1.3 Atestar o recebimento definitivo dos bens
11.1.4 Propor eventuais sanções administrativas, conforme a Lei nº 14.133/2021

12. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 12.1 A presente contratação permitirá à Administração Pública Municipal garantir melhores condições de atendimento, eficiência operacional, segurança e sustentabilidade nas ações de saúde pública.
12.2 A aquisição está em conformidade com os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e transparência administrativa.

Porto Belo, 15 de outubro de 2025.

Jeferson de Souza da Silva
AUXILIAR ADMINISTRATIVO – FISCAL DE CONTRATOS

ANEXO I - A ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

A obrigação de elaborar Estudo Técnico Preliminar aplica-se à licitação de bens e à contratação de serviços e obras, inclusive locação e contratações de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC, e conforme previsto no § 1º, do artigo 18, da Lei Federal n.º 14.133/2021, o





documento evidencia o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação.

I- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO:

O processo licitatório para aquisição de equipamentos médicos, odontológicos, fisioterápicos e veterinários é essencial e fundamental para atender as necessidades do fundo municipal de saúde de Porto Belo, suprimindo as demandas dos serviços, garantindo a oferta e continuidade em serviços de saúde à população e permitindo a realização de tratamentos. A seleção criteriosa dos materiais é pautada pela necessidade de cumprir elevados padrões de qualidade e segurança, garantindo sua adequação às condições específicas de uso e contribuindo para a manutenção dos procedimentos voltados à promoção da saúde da população, assegurando a eficiência, transparência e economia de recursos públicos no processo de aquisição desses materiais.

Conforme respaldo em nossa carta Magna, que deixa clara em seus artigos 196 e 197 a responsabilidade do Estado quanto a prestação de serviços de saúde ao cidadão:

“Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Art. 197. São de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao Poder Público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle, devendo sua execução ser feita diretamente ou através de terceiros e, também, por pessoa física ou jurídica de direito privado.”

É obrigação do estado brasileiro em promover ações e oferecer serviços de saúde de qualidade e excelência à população. E, imbuído desse espírito, a Administração Pública Municipal ao investir em adequada para ampliação ao acesso à saúde.

II- DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO:

Conforme contemplado no Plano de Contratação Anual (2025), sobre os itens nº 122 e 137 através do link:

https://s3cache.dom.sc.gov.br/atos/2024/05/1716401585_plano_de_contrataes_anual_2025__municpio_de_porto_belo.pdf

III – REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO:

3.1 DESCRIÇÃO MÍNIMA DOS SERVIÇOS LICITADOS:

3.1.1 Itens, quantidades e valores unitários e total

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA BRUENINGS 19 CM - abaixador de língua bruenings (19 cm). permite que o profissional de saúde tenha uma melhor visualização da cavidade oral e da faringe (garganta). produzido em aço inoxidável, autoclavável, registrado pela anvisa com garantia de 2 anos. apresentar catálogo com descrição completa do equipamento.	30	R\$ 26,60	R\$ 798,00





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	APARELHO DE PILATES REFORMER CLASSIC PRETO - com plataforma de extensão- peso máximo suportado: 140 kg; dimensões: 267x83x45 cm (cxlxa); peso: 89 kg; estrutura em madeira natural de eucalipto, reforçado com aço carbono 1020, aço inox; sistema de roldanas com regulagem de altura das cordas e polias; ajuste da altura das hastes de elevação da corda em 05 pontos de regulagem; ajuste de ângulo da barra móvel em 05 posições; ajuste da posição dos apoios de ombros: pode ser utilizada como apoio de ombros ou invertida, como suporte para apoio de mãos; ajuste de inclinação do apoio de cabeça: a inclinação varia de 0 a 70 graus; opção de ajuste da pré-carga das molas: disponível 03 posições; mosquetões em aço com travamento de segurança; produto entregue desmontado com manual de montagem; molas blindadas em aço carbono niquelado, com as densidades: amarela: densidade leve; azul: densidade média, verde: densidade forte; itens inclusos: 01 aparelho de pilates reformer classic; 01 estofamento preto; 01 par de alça de pés; 01 par de alça de mãos; 01 par de corda com argolas; 01 kit de molas para reformer; 01 kit com acessórios de montagem; 01 manual de instruções acessórios opcionais: caixa média; torre para reformer classic; jump board para reformer classic; tablado para reformer classic. garantia de 1 ano. apresentar catálogo com descrição completa do equipamento.	2	RS: 22.643,32	R\$ 22.643,32
3	APARELHO DE PILATES REFORMER INFINITY PRETO COM TORRE - estrutura: madeira e aço; composição: couro automotivo; dimensões pé baixo: altura: 1,96m; largura: 0,82m; peso: 25kg; dimensões pé alto: altura: 2,18m; largura: 0,82m; peso: 25kg; itens inclusos: componentes do reformer: 04 molas vermelhas; 01 mola azul; 01 par de alças de coxa/pé; 01 alça abdômen; 01 par de alças de mão; 01 trava para barra de apoio; corda 5,5m; metolife; componentes da torre: 01 par de molas azul; 01 par de molas amarela; 01 par de molas branca; 01 par de molas preta; 01 alça de segurança; 01 par de alças de pé/tornozelo/coxa; 01 barra roll-down. itens inclusos: conversor mat; caixa reformer; prancha de salto; plataforma de extensão; hango; torino. dimensões do produto: 270 cm x 77 cm x 40 cm (cxlxa), peso: 90 kg; dimensões da embalagem: 270 cm x 77 cm x 40 cm (cxlxa), peso: 90 kg; dimensões da torre: 100 cm x 82 cm x 196 cm (cxlxa). dimensões do estofamento: 104 cm x 77 cm x 11 cm (cxlxa). garantia de 1 ano. apresentar catálogo com descrição completa do equipamento.	2	R\$ 13.393,34	R\$ 26.786,68
4	APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL AUTOMÁTICO DE BRAÇO - Aparelho digital automático para medição de pressão arterial no braço, com tecnologia oscilométrica. Mede pressão sistólica, diastólica e frequência cardíaca, com visor digital de fácil leitura. Possui memória para até 120 resultados com data e hora, cálculo automático da média das últimas três medições, detector de arritmia cardíaca e indicador gráfico de hipertensão. Braçadeira ajustável para circunferência de 22 a 36 cm, confortável e livre de látex. Produto validado clinicamente, com desligamento automático, baixo consumo de energia e acompanha bolsa para transporte e pilhas. Registro na ANVISA e garantia estendida.	100	R\$ 165,41	R\$ 16.541,00
5	APARELHO DE ULTRASSOM VETERINÁRIO - ultrassom veterinário, com as seguintes especificações: monitor LED de 12 polegadas com alto brilho e contraste, resolução 1024 x 768; bateria de lithium; conector para 2 transdutor simultaneamente armazenagem 2gb. Um transdutor micro convexo 15mm, frequência principal 6.5MHz. Um transdutor linear 40mm, frequência principal 7.5MHz.. Apresentar catálogo do produto.	1	R\$ 53.660,36	R\$ 53.660,36
6	AVENTAL PLUMBÍFERO - Fabricado com borracha plumbífera flexível; proteção frontal de 0,25mmPb ou 0,50mmPb; proteção nas costas de 0,25mmPb ou 0,50mmPb; acabamento em nylon lavável na cor azul marinho; tamanhos: medidas: 90 x 60 cm.	2	R\$ 623,00	R\$ 1.246,00
7	BALANÇA DE BIOIMPEDÂNCIA - Analisador de Composição Corporal, pelo método de Bioimpedância Direta Multifrequencial Simultânea, Segmentar.30 Medições de	3	R\$ 7.447,67	R\$ 22.343,01

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/11/2025 11:27-03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pdf/3255901a6a8>





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Impedância usando 6 Frequências Diferentes (5 KHz , 50 KHz, 250KHz, 500 KHz, 1000KHz,3000KHz) de cada um dos 5 Segmentos (Braço Direito, Braço Esquerdo, Tronco, Perna Direita e Perna Esquerda) Ângulo de Fase: 15 medições de ângulo de fase usando 3 frequências diferentes (5kHz, 50kHz, 250kHz) em cada um dos 5 segmentos (braço direito, braço esquerdo, tronco, perna direita e perna esquerda) Sistema de eletrodos Sistema tetrapolar com 8 pontos, eletrodos táteis Métodos de medição Sistema Direto, Segmentar, Multifrequencial - DSM-BIA Análise Multifrequencial Simultânea - SMF-BIA Método de Cálculo da Composição Corporal Sem estimativa empírica (idade e sexo não afetam o resultado) Vias de resultado Tela LCD, App, impressora - formato A4 Capacidade de memória Armazena até 100.000 medições (quando informado ID) Copie, faça backup ou restaure os dados de teste (os dados podem ser visualizados no Excel ou no app) Leitor de código de barras A ID do cliente será inserida automaticamente quando o QR code for digitalizado Reconhecimento biométrico Reconhece a impressão digital do examinado e insere automaticamente informações pessoais no Backup de dados, backup salvos usando um pendrive USB Código QR Veja o seu resultado no aplicativo Alimentação Fonte de alimentação externa. Entrada 100-240V (Bivolt) mostrador 1280 x 800 LCD TFT colorido de 10,1 polegadas Interfaces Externas RS-232C 4EA, USB Host 2EA, USB Slave 1EA, LAN (10 / 100T) 1EA, Bluetooth 1EA, Wi-Fi 1EA compatível com impressoras. Dimensões 614.1(L) x 963.8(P) x 1239.3(A): mm Peso do Equipamento 46Kg Duração do Teste Aproximadamente 90 segundos Faixa de Peso 5 a 300 Kg Faixa de Idade 3 a 99 anos Faixa de Altura 95 a 220 cm			
8	BALANÇA DIGITAL ADULTO C/ RÉGUA ANTROPOMÉTRICA ATÉ 200KG - Balança digital com display de 06 dígitos em LED vermelho e função TARA até a capacidade máxima da balança. Características do Produto: Plataforma e coluna em aço carbono; Tapete antiderrapante; Antropômetro em alumínio anodizado e litografado com medida de: até 2 mm com fração de 0,5 cm; Pés reguláveis em borracha sintética; Pintura Epóxi na cor preta. Fonte de alimentação externa de 90 a 240 VAC com chaveamento automático (Bivolt); • Consumo 08 VA; Entrada para bateria 12VCC (externa); Homologada pelo INMETRO e aferida pelo IPPEM; Capacidade: 200kg; Carga mínima: 1kg; Divisão: 50g; Dimensão: 34 x 39 cm. Garantia: 12 meses. Assistência Técnica no Período de Garantia:- O consumidor poderá utilizar os serviços de assistência técnica gratuitamente, inclusive com reposição de peças originais, durante o período da garantia. Manual de instruções em português. Enviar catálogo do produto.	30	R\$ 919,40	R\$ 27.582,00
9	BALANÇA DIGITAL CORPORAL DE CHÃO -Balança corporal digital, possibilita a medição do peso. Especificações Técnicas:- Plataforma: aço carbono revestida com material anti derrapante. Capacidade Máxima: 150Kg- Sensores: 4- Acionamento por toque- Desligamento automático- Bateria: Lítio de 3V CR2032 (acompanhar o produto)- Peso: 1,60KgDimensões: CxLxA: 30,2x30,2x1,9cm- Garantia: 12 Meses.- Manual de instruções em português.- Enviar catalogo do produto.	30	R\$ 889,67	R\$ 26.690,10
10	BALANÇA DIGITAL PEDIÁTRICA capacidade de pesagem de até 25 kg e divisão de 5 g, essa balança oferece características: alimentação: bivolt automático full range (90-250v). dispensa a utilização de tomadas tri polar e a obrigatoriedade de aterramento, além de proteger a balança contra eventuais variações e sobrecargas na rede elétrica. teclado: teclado tipo membrana de fácil digitação em policarbonato resistente, dispensando proteções adicionais. funções do teclado: liga/desliga, tara 100%, impressão, e z. concha anatômica: construída especialmente em polipropileno injetado na cor branco e anti-germes, totalmente higienizável e atóxica. capa almofadada: anti-germes, totalmente higienizável e atóxica. informações técnicas: - capacidade 25kg.- precisão de 2g de 0,000 kg até 10,000 kg- precisão de 5g de 10,005 kg até 25,000 kg- selo e lacre do inmetro.-	15	R\$ 901,47	R\$ 13.522,05





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	garantia: 12 meses.- manual de instruções em português.- enviar catalogo do produto.			
11	BATERIA ORIGINAL 15V 3.3AH P/ DESFIBRILADOR - bateria original 15v 3.3ah para desfibrilador nihon kohden cardiolife aed-3100; modelo: sb-310v; voltagem: 15v; capacidade: 3,3ah; tipo: bateria original de reposição; garantia de 1 ano. apresentar catálogo com descrição completa do equipamento.	5	R\$ 4.449,67	R\$ 22.248,35
12	BOCAL ENDOSCÓPICO ADULTO C/ SUPORTE P/ CABEÇA LÁTEX FREE - tamanho 20 x 27mm. protege o endoscópio e o paciente causando menos desconforto e possíveis danos durante a inserção do endoscópio. acompanha tira de retenção para cabeça látex-free. validade de 2 anos. características: fabricado em polipropileno (pp), superfície externa polida, facilitando a limpeza. dimensões (unidade): bocal: l:61 x c:23 x a:44 mm, diâmetro interno: l:20 x a:13mm dimensões do elástico: l:20 x c:470 mm, produto atóxico produto descartável após utilização. garantia: 3 meses. apresentar registro anvisa. enviar amostra.	600	R\$ 14,27	R\$ 8.562,00
13	BOMBA DE INFUSÃO PERISTÁLTICA - bomba de infusão peristáltica- parâmetros básicos. adaptador de energia, tensão e frequência entrada a.c. 100v-240v~ 47-63hz 0,7-0,35ª. faixa de ajuste da taxa de fluxo: 0,01 – 1,800ml/h (com a resolução de 0,01ml/h). precisão da taxa de fluxo (desempenho essencial): ± 3% faixa de volume a ser administrado (vtbi) 0,01~9999ml. com a resolução de 0,01ml. tela lcd: uma tela lcd tft de 2,8 polegadas colorida e touch screen oferece alto contraste e visibilidade, com nitidez e clareza, mesmo a uma distância de 5 metros. funcionalidades principais e mais frequentes: defina a taxa de fluxo de infusão, defina vtbi e exiba dados em tempo real; exiba o volume já infundido; purgar/bolus; alarme; altere automaticamente a taxa de fluxo para kvo após o alarme de infusão concluída; silenciar temporariamente o som do alarme e temporizador para recuperar o som do; alarme; exiba o volume a ser administrado (vtbi); limpe os dados de vtbi;suporte a várias marcas de conjuntos de infusão; bateria interna; adaptador dc externo; conectividade sem fio wifi. pressão máxima de infusão:>160kpa; alarme de oclusão (pressão) (desempenho essencial); máximo: 100kpa ±30kpa mínimo: 40kpa ±20kpa. precisão do volume de infusão (desempenho essencial): ± 3%; taxa de purga: 1ml/h~800ml/h ajustável ±20%. apresentar manual em português. garantia 01 ano. registro anvisa. apresentar catálogo com descrição completa do equipamento. realizar treinamento para operação do equipamento sem custo adicional, em todos os turnos de trabalho.	10	R\$ 3.839,52	R\$ 38.395,20
14	BOTIJÃO DE NITROGÊNIO LÍQUIDO 11L - botijão de transporte com capacidade de 11 litros de nitrogênio líquido. conter: 01 caneca central de alumínio com capacidade armazenagem de doses de 0,5cc (palhetas médias) de 720 doses em racks de 10 doses ou 1.440 doses de 0,25cc (palhetas finas) em racks de 20 doses; taxa de evaporação de 0,16 litro por dia em situação estática. acompanhar régua para medir nitrogênio líquido e kit com mais 5 canecas coletoras fabricado em liga de alumínio antiferrugem. garantia para defeito de fabricação (perda de vácuo) de 3 anos. apresentar registro anvisa. apresentar catálogo com descrição completa do equipamento.	2	R\$ 5.476,11	R\$ 10.952,22
15	BRAÇADEIRA ADULTO 22 A 36 USO EM APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL - durabilidade, conforto, mais leve e resistente; braçadeira reutilizável para medição da pressão arterial; revestimento antibacteriano ajuda a prevenir o crescimento de fungos e bactérias; bordas com dobras diminuem o risco de cortes e de arranhões; sem bainhas cosidas para rasgar ou esfiapar; velcro de alta qualidade. garantia de 1 anos e registrado pela anvisa. apresentar catálogo com descrição completa do equipamento.	20	R\$ 64,86	R\$ 1.297,20
16	BRAÇADEIRA MANGUITO PNI 1 VIA - braçadeira manguito pni 1 via para monitor multiparâmetros compatível com monitores das marcas: creative medical modelo k12. braçadeiras próprias para medição de pressão arterial não invasiva. manguito	20	R\$ 93,33	R\$ 1.866,60





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	removível de uma via, reutilizável; próprio para monitor; látex free; tamanho pediátrico em nylon soft impermeável de fácil assepsia. opções de tamanhos diversos. a braçadeira de 1 via é impermeável e reutilizável própria para medição de pressão arterial não invasiva - pni. características: braçadeira pni nylon soft impermeável, tecido suave. fechamento em velcro de alta aderência, manguito removível látex free - 01 via silicone - produto livre de latex. opções de diversos tamanho, com instruções impressas nas braçadeiras quanto a colocação no braço e marcação inmetro. tamanhos: adolescente 10x19cm; manguito infantil 10 x 19cm; manguito infantil 12,4x16,8cm; manguito infantil 18 x 26cm; manguito neo 3.3 x 5.6cm; manguito neo 4.2 x 7.1cm; manguito neo 5.0 x 10.5cm; manguito neo desc. 6.9 x 11.7cm; manguito neo desc. 8.7 x 15cm; manguito neo silicone med.1; manguito neo reut. 6.0 x 11.0cm - manguito neo silicone med. 2; manguito neo silicone med. 3; manguito neo silicone med. 4; manguito neo silicone med. 5; manguito adulto 25 a 35cm; manguito adulto reutilizável 33 x 47cm; manguito adulto reutilizável 44 x 66cm; contém: 01 unidade braçadeira com 01 vias em silicone, com manguito removível acompanha conector universal. padrão validade indeterminada garantia: 03 meses, apresentar catálogo com descrição completa do equipamento e registro anvisa.			
17	BRAÇADEIRA MANGUITO PNI P/ MONITOR MULTIPARÂMETROS ALFAMED VITA 600 - braçadeira manguito pni 1 via para monitor multiparâmetros, compatível com monitores da marca: alfamed modelo vita 600. braçadeiras próprias para medição de pressão arterial não invasiva. manguito removível de uma via, reutilizável. próprio para monitor; látex free; tamanho pediátrico em nylon soft impermeável de fácil assepsia. opção de tamanhos diversos. braçadeira de 1 via é impermeável e reutilizável própria para medição de pressão arterial não invasiva - pni - características: braçadeira pni nylon soft impermeável, tecido suave ao toque. fechamento em velcro de alta aderência. manguito removível látex free. 01 via silicone produto livre de latex. tamanho: adolescente 10x19 - com instruções impressas nas braçadeiras quanto a colocação no braço e marcação inmetro. tamanhos: - manguito infantil 10 x 19cm med.1 - 12,4x16,8cm med.2 - 18 x 26cm med.3 - manguito neo desc. 3.3 x 5.6cm med.1 - manguito neo desc. 4.2 x 7.1cm med.2 - manguito neo desc. 5.0 x 10.5cm med.3 - manguito neo 6.9 x 11.7cm med.4 - manguito neo 8.7 x 15cm med.5 - manguito neo silicone med. 1 - manguito neo reut. 6.0 x 11.0cm med. 4 - manguito neo silicone med. 2 - manguito neo silicone med. 3 - manguito neo silicone med. 4 - manguito neo silicone med. 5 - manguito adulto 25 a 35cm - manguito adulto reutilizável 33 x 47cm - manguito adulto reutilizável 44 x 66cm contém: 01 unidade braçadeira com 01 vias em silicone, com manguito removível acompanha conector universal - padrão validade indeterminada. garantia: 03 meses, apresentar catálogo com descrição do produto e registro anvisa.	20	R\$ 95,12	R\$ 1.902,40
18	CABO DE SENSOR DE OXIMETRIA INFANTIL ALFAMED SENSE 10 NEONATAL - compatível sensor de oximetria neonatal, compatível, modelo em y universal, tipo multisite, cabo com 3 metros. características do sensor de oximetria spo2 compatível com os modelos: vita 600 sensor tipo multisite em y, acompanha braçadeira em silicone para fixação do sensor. cabo flexível para suportar tensões e movimentos com blindagem interna que elimina interferências externas de outros equipamentos e garante qualidade de leitura da saturação e frequência cardíaca do paciente. confeccionado em silicone hospitalar de fácil limpeza e durabilidade. o sensor de oximetria é um sensor óptico formado por dois diodos emissores de luz (um infravermelho e o outro vermelho) na parte superior e um fotodetector na parte inferior. o fotodetector recebe a luz emitida pelos dois diodos emissores e a diferença entre a luz transmitida e a luz absorvida (pelas moléculas de hemoglobina presentes nas hemácias do sangue), é lida pelos monitores de oximetria que determina o valor da saturação arterial periférica de oxigênio (spo2). embalagem e manual. garantia: 03 meses. apresentar catálogo	20	R\$ 223,90	R\$ 4.478,00





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	com descrição do produto e registro anvisa.			
19	CABO EXTENSOR MANGUEIRA PNI COMPATÍVEL ALFAMED VITA 600 - tubo extensor pni compatível com alfamed - mangueira de pressão não invasiva 1 via para engate rápido. tamanho: 2,50 metros. conectores para pni cp03 (bp15). compatibilidade: alfamed. e, vita, vita 600 / 600e, vita 200 / vita 200e. tubo extensor confeccionado em silicone, de fácil limpeza e alta durabilidade, suporta tensões e movimentações. acompanhar dois conectores em ambas as pontas reutilizável. acompanhar conector macho lado braçadeira (conector pni engate rápido). garantia: 03 meses. apresentar catálogo com descrição do produto e registro ANVISA.	20	R\$ 261,72	R\$ 5.234,40
20	CABO EXTENSOR PNI COMPATÍVEL MONITOR CREATIVE K12/K15 - cabo com aproximadamente 1,90m, conector macho e fêmea. diâmetro do cabo 5,08cm. garantia do vendedor: 3 meses. apresentar catalogo com descrição completa do equipamento e registro ANVISA.	20	R\$ 452,44	R\$ 9.048,80
21	CABO PACIENTE COMPATÍVEL C/ ELETROCARDÍOGRAFO EDA N SE1515 10 VIAS - modelo clip garra com cores conforme derivação, possuir caixa intermediária com identificação de posição de derivações. garantia: 03 meses. apresentar catálogo com descrição do produto e registro anvisa.	4	R\$ 322,31	R\$ 1.289,24
22	CAIXA PARA VASECTOMIA (KIT) - produzido em aço inoxidável e autolavável. no kit deve conter: 01 estejo de inox perfurada (18x08,03cm); cabo de bisturi n°93; pinça de apreensão - ponta encaixe; pinça mosquito para vasectomia curva lisa 12cm; pinça mosquito curva 12cm; tesoura íris faceta ponta fina 11cm reta; porta agulha mayo hegar com vídea 12cm; pinça adson dente de rato 12cm; pinça adson serrilhada 12cm. registro na anvisa e com garantia de 1 ano. apresentar catálogo com descrição completa do equipamento.	20	R\$ 1.261,00	R\$ 25.220,00
23	CÂNULA NASAL - fabricada em plástico atóxico, a cânula nasal para polissonografia é composta por dois tubos finos e curvos que se adaptam perfeitamente às narinas, proporcionando uma vedação eficaz e confortável. cada tubo possui um orifício que permite a passagem do fluxo de ar, essencial para o monitoramento preciso da respiração durante o sono. o tubo extensor de 55 cm, com conector universal, assegura compatibilidade com diversos modelos de aparelhos de polissonografia portátil, tornando-a uma escolha versátil para diferentes necessidades clínicas. restrado pela anvisa e com a garantia de 3 meses. enviar amostra do produto.	350	R\$ 12,43	R\$ 4.350,50
24	CARRO DE EMERGÊNCIA - carro de emergência dotado de 04 gavetas com guias deslizantes sendo 01(uma) gaveta para medicamento conceito de psicobox e 03 delas com colméias de 11 divisórias (sendo 10 divisórias menores medindo 9 x 8 cms e 01 maior medindo 20 x 8 cms) e tampo superior em fiberglass, o qual pode ser utilizado também como mesa auxiliar. dispõe de suporte (haste) para soro com altura ajustável; tábua para massagem cardíaca em acrílico; suporte para cilindro de oxigênio; duplo sistema de travamento das gavetas: um frontal para lacre ou cadeado e outro lateral com fechadura e chave de segurança; 01 jogo de divisória em polímero tipo colmeia de fácil remoção e limpeza; dotaod de cabo de força tripolar de 2m e 4 tomadas de (2p+t) de distribuição para alimentação de equipamentos diversos. móvel confeccionado em chapa aço com acabamento em pintura eletrostática a pó, possui 04 rodízios giratórios para movimentos em 360 graus sendo 02 deles frontais, dotados de freios nas rodas. dimensões (largura, profundidade e altura do gabinete): comprimento.: 505 mm x largura.: 360 mm x alt.: 960 mm dimensões (largura, profundidade e altura totais, com os suportes de perfuro cortantes e almotolias, e haste auxiliar de trasporte): comprimento.: 500 mm x larg.: 360 mm x alt.: 1020 mm apresentar catalogo do produto e registro na ANVISA.	15	R\$ 3.005,83	R\$ 45.087,45
25	CARRO MACA HIDRÁULICO INOX - movimentos executados por uma coluna	12	R\$ 9.200,00	R\$ 110.400,00





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	hidráulica e cremalheira – posições elevação do dorso acionados manualmente e fixado por cremalheira. movimento de elevação de altura através de uma coluna com sistema hidráulico e pedal – chassi estrutura de leito construído em tubos de aço inox com 1,00 mm de espessura- para choque em pvc em toda a volta – rodízios de 5 polegadas ou 200mm, sendo duas com freios dipostas diagonalmente, com garfo em metal zincado- gardes de abaixar em tubo de aço inoxidável aisi 304, com mecanismo de trava rápida- suporte de soro, suporte de cilindro de oxigênio , com fita com velcro permitindo acondicionar diversos modelos de cilindro. – colchão de 5cm de espessura, revestido de courvin das dimensões da maca- capacidade de carga 18kg – dimensões externas: 2080mm x 750mm (cxl); altura máxima: 1040mm; internas: 1900mm x 600mm (cxl)- manual do usuário em português. garantia de 1 ano. apresentar catálogo com descrição completa do equipamento.			
26	CARRO P/ TRANSFERÊNCIA PADIOLA GRADES 150KG - pintura epóxi; leito fixo; cabeceira reclinável; suporta 150kg; pés com rodízios de 5" com freio na diagonal; acompanha par de grades em pintura epóxi; - dimensões: 1,80 m comp. x 0,50 m grande. x 0,86 m de altura. estrutura da base: construída em aço sae 1020, tubo redondo 1 ¼ x 1,06 mm, 7/8 x 0,9 mm e 1 x 1,5 mm. leito: dividido em duas partes, sendo uma das partes, a cabeceira móvel, com regulagem através de cremalheira. colchão com espuma densidade 28, revestido em corino. grades: construída em aço sae 1020, tubo redondo 1 x 1,06 mm. rodízios: 4 rodízios giratórios de pvc 3" polegadas (76,2 mm), sendo 2, com freios em diagonal. opcional: suporte de soro e para-choque nas extremidades. dimensões: altura= 760 mm, largura = 600 mm, comprimento = 1900 mm. acabamento: pintura eletrostática (pó) secagem em estufa e/ou tratamento antiferruginoso. registro anvisa. garantia de 1 ano. apresentar catálogo com descrição completa do equipamento.	5	R\$ 2.845,39	R\$ 14.226,95
27	COLAR CERVICAL RESGATE 4 EM 1 (PP/P/M/G) - confeccionado em polietileno de alta densidade; é revestido com espuma macia tipo eva, fechado com velcro de 50mm; na parte posterior (nuca), possui abertura para palpação e ventilação da nuca; na parte da frente, possui abertura que permite a palpação do pulso carotídeo e acesso à traqueia. garantia de 3 meses e com registro na anvisa. apresentar catálogo com descrição completa do equipamento.	40	R\$ 51,20	R\$ 2.048,00
28	COLCHÃO HOSPITALAR D33-D45-D55 P/ MACA CORREDOR - 60cm de largura x 40cm cabeceira – 1,40cm corpo x 7cm de altura, revestimento de courvin, com capa 100% impermeável, com enchimento de espuma, suporte de peso ate 100 kg por pessoa, com garantia de 1 ano e registrado pela anvisa. apresentar catálogo com descrição completa do equipamento.	20	R\$ 412,63	R\$ 8.252,60
29	COLCHÃO HOSPITALAR D33-D45-D55 P/ MACA DE OBSERVAÇÃO - para maca de observação- 90 cm de largura x 1,85cm de comprimento x 22cm de altura, revestimento de courvin, com capa 100% impermeável, com enchimento de espuma, suporte de peso até 100kg por pessoa, com garantia de 1 ano e registrado pela anvisa. apresentar catálogo com descrição completa do equipamento.	20	R\$ 401,26	R\$ 8.025,20
30	COLCHONETE TÉRMICO VETERINÁRIO 50X100 ELÉTRICO - Aquecimento por resistência interna de fibras de carbono isoladas com PVC, sistema de segurança através de termostatos para que a temperatura não ultrapasse 90 (internamente), forração interna em poliéster com proteção antichama, fios e resistências possuem certificação ISO 9001, controlador de temperatura de 3 posições, revestimento externo em nylon azul. Medida: 50 x 100 cm.	10	R\$ 298,84	R\$ 2.988,40
31	COMPRESSOR DE AR C/ PISTOLA DE LIMPEZA E SECAGEM PARA CME isento de óleo. acionamento deve ser feito a partir de pedal, engate rápido, baixo ruído, leve e prático. tensão alimentar 220V. possuir motor de 1/4 e pressão de máxima	4	R\$ 6.232,21	R\$ 24.928,84





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	de trabalho de 2,85 bar. o equipamento deve acompanhar 9 bicos sendo o encaixe por rosca, poder ser utilizado tanto por rede de água tanto por rede de ar. pressão ajustável, material de liga de alumínio antioxidante. punho em silicone ergonômico e isolado termicamente. podendo ser autoclavada. a pistola deve acompanhar 9 bicos de tipos diferentes, sendo eles: 01 bico para limpeza interna (sucção de detergentes enzimáticos); 01 bico para vidrarias de laboratórios spray para lavagem rápida de instrumentos; 01 bico para seringas e cânulas; 01 bico para drenagem de tubos; 01 bico para cateteres e válvulas; 01 bico para pipetas; 01 bico para seringas e cânulas; 01 bico para uso diverso. mangueira em espiral flexível de 4,0 metros com sistema de engate rápido nas duas pontas permite a fácil movimentação durante o processo de limpeza. conter rack de parede. engate rápido de pistola, facilitando mudança ágil de água para ar comprimido. acompanhar um adaptador com rosca de um lado para conexão com a rede de ar ou água e do outro lado o sistema de engate rápido para conexão com a mangueira da pistola. garantia 01 ano. apresentar catálogo com descrição completa do equipamento.			
32	CONECTORES PNI, ENTRADA FÊMEA E SAÍDA MACHO – conector de metal diâmetro do cabo; 2,54 cm; tamanho awg 1; quantidade de conectores de entrada 1; quantidade de conectores de saída 1; conector de entrada fema; conector de saída macho; gênero do conector de entrada macho; material de revestimento do conector metal. garantia de 3 meses. apresentar catalogo com descrição.	20	R\$ 70,70	R\$ 1.414,00
33	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO PORTÁTIL, 1 HP - Corpo construído em fibra resistente, com rodas injetadas em resina termoplástica com núcleo em polipropileno, alças retratáveis e galvanizadas, com CART ACOPLADO, EQUIPO DESTACÁVEL, SUPORTE DE RESERVATORIO DE ÁGUA NO EQUIPO, compressor embutido odontológico, isento de óleo, silencioso com SISTEMA DE ARREFECIMENTO, DUPLA PROTEÇÃO TÉRMICA, potencia: 1 HP, pressão máxima: 8 Bar / 72,5 – 120 psi, RPM = 380.000 a 480.000, Tensão: 127v ou 220v, Nível de Ruído: 52 DB, reservatório com 6 litros de Armazenamento, INSERÇÃO DA LOGO DO PROJETO. Registro da ANVISA e Selo de qualidade da ABO RECOMENDA Dimensão do Case: Medidas: 75 cm de altura; 35 cm de largura; 30 cm de profundidade Peso: 25, quilos Composição do Equipo: 01 Seringa tríplice. 02 Terminais com spray para alta rotação. 01 Terminal para micromotor pneumático. 01 Suctor de Saliva 01 Reservatório de água; 01 Pedal de acionamento. 01 Mangueira 5 metros 01 Mangueira de Expurgo Corpo do equipo • Construído em fibra de vidro na cor Branco • Suporte para reservatório de água	1	R\$ 25.520,10	R\$ 25.520,10





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Características técnicas do Compressor: Potência: 1 HP Pressão Máxima: 8 Bar / 72,5 – 120 psi RPM = 380.000 a 480.000 Tensão: 127v ou 220v Número de Pistões: 2 Reservatório de ar: 6 Litros Nível de Ruído: 55 DB Isento de óleo • Foco Odontológico Portátil Descrição • Resistente leve e confortável • 2 modos de funcionamento • 1º modo: 9 Leds acesos (Econômica) • 2º modo: 13 Leds acesos (Normal) • Funciona com bateria recarregável bivolt (interna) apresentar catálogo do produto e registro na anvisa.			
34	CUBA ASSÉPTICA INOX 8X4CM 140ML - produzido em aço inoxidável, registrado pela anvisa e com garantia de 3 meses. apresentar catálogo com descrição completa.	30	R\$ 20,06	R\$ 601,80
35	CUBA ULTRASSÔNICA - 1 cuba de ultrassom, 1 cesto, 1 cabo de energia. capacidade total: acima de 2,5 litros até 3,5 litros. peso: até 3 kg. cesto: plástico injetado. tensão elétrica: 220v. tampa visualizadora removível e transparente. temporizador digital: 5 tempos. visor digital lcd com indicação de tempo de funcionamento e aquecimento de água. ajuste de diferentes tempos de funcionamento. dispositivo de proteção contra sobre aquecimento. faixa temperatura de trabalho adequada: 15 a 40°. frequência de 42 khz. apresentar catálogo do produto e registro na anvisa.	3	R\$ 1.062,09	R\$ 3.186,27
36	CURETA OUVIDO PARA CERUME 15CM - produzido em aço inoxidável, autoclavável, registrado pela anvisa e com garantia de 2 anos. apresentar catálogo com descrição completa do equipamento.	30	R\$ 59,78	R\$ 1.793,40
37	CURETA PARA CORPO ESTRANHO DE NARIZ - produzido em aço inoxidável, autoclavável, registrado pela anvisa e com garantia de 2 anos. apresentar catálogo com descrição completa do equipamento.	20	R\$ 45,08	R\$ 901,60
38	DESTILADOR DE ÁGUA P/ AUTOCLAVE - de bancada, 220v, capacidade de reservatório de água destilada: 3,8 litros; capacidade de reservatório de água comum: 4 litros; não necessita instalação hidráulica; proporciona economia de até 35% nos gastos com água destilada; duração do ciclo completo: 6 a 8 horas (destilar 3,8 litros de água); filtro de carvão ativado, elimina traços de sabor e odor da água; dimensões: 27,6x27x33 cm (pxlxa); frequência: 50/60 hz; potencia e consumo de energia 220v: 450w consome 0,45 kw/h. Equipamento contém os seguintes itens: 1 Destilador, 1 Reservatório para água comum, 1 Reservatório para água destilada, 3 Filtros de carvão ativado, 1 Filtro da resistência, 1 Clip de metal. Duração do ciclo completo: 6 a 8 horas máximo; Temperatura de trabalho: entre 15 a 40°; Especificações Técnicas: Tensão Elétrica: 220V; Capacidade do reservatório de água destilada: até 3,8 litros; Capacidade do reservatório de água comum: até 4 litros. Motor com baixo nível de ruído; troca de filtro de resistência e troca de filtro de carvão ativado. Frequência: 50/60Hz; Capacidade máxima: 4L; Registro na Anvisa apresentar catálogo com descrição completa do equipamento.	10	R\$ 1.069,33	R\$ 10.693,30
39	DIAPASÃO 512HZ - produzido em aço inoxidável, registrado pela anvisa e com garantia de 2 anos. apresentar catálogo com descrição completa do equipamento.	20	R\$ 70,80	R\$ 1.416,00
40	DISPENSER SABONETE LÍQUIDO/ÁLCOOL/GEL - Acionamento frontal. Tecla	200	R\$ 37,02	R\$ 7.404,00





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	embutida na face frontal da saboneteira. Possuir botão de acionamento easy push. Com a tecnologia protect; Visor frontal transparente para visualização do conteúdo e facilitar a reposição; Confeccionado em polipropileno; Mãos livres de vírus e bactérias; Agente anti-vírus e anti- bactéria com ação vitalícia; Cor branco. Deve conter: dispenser, reservatório 800ml, válvula líquida, 3 parafusos, 3 buchas, manual de instalação. Possui chave para abrir o dispenser e proteger o conteúdo Garantia: 3 meses.			
41	DIVÃ TABLADO BAIXO FISIOTERAPIA NEUROLÓGICA E REABILITAÇÃO - produto produzido por madeira de eucaliptus, espuma e courvin; dimensões: 1,86 x 1,35 x 0,44 m (c x l x a); peso: 38 kg; peso suportado: máx: 200 kg; garantia de 6 meses e registrado pela anvisa. apresentar catálogo com descrição completa do equipamento.	2	R\$ 1.771,43	R\$ 3.542,86
42	ELETROCARDIOGRAFO DE 12 CANAIS SIMULTÂNEOS - eletrocardiógrafo de 12 canais simultâneos (ecg digital). deverá possuir software para impressão em papel comum formato a4, através de impressora laser ou jato de tinta, qualquer marca, podendo ser configurado para impressão colorida; - formato do registro: 12 derivações em uma janela, 12 derivações em janelas individuais ou segmentos individuais de uma derivação; - velocidade: 25 e 50 mm/seg; - filtros: digitais de tremor muscular, rede (60hz) e passaaltas; - o equipamento deverá ser um módulo de eletrocardiografia para utilização com um computador e não deverá possuir impressora térmica ou outra; - alimentação: 110 / 220 volts 50/60 ciclos; - o equipamento de eletrocardiografia deverá ser passível de ser conectado a um computador para transmissão dos dados de exame para o mesmo através da interface usb ou serial. todo o hardware necessário para a realização da conexão entre aparelho e computador, como cabos e outros, deverá ser fornecido com o equipamento. deverá ser fornecido juntamente com o equipamento o software necessário para a captura e o armazenamento local dos exames eletrocardiográficos. - exportação de dados: o software que é fornecido com o equipamento deverá obrigatoriamente exportar os dados de aquisição do exame de eletrocardiografia e se comunicar com o sistema de telemedicina estadual, já inserido no município. o equipamento exporta os dados de traçado de ecg em arquivos em um formato não-dicom. este formato deverá obrigatoriamente ser um formato que represente os dados das ondas de eletrocardiografia, contendo os dados de amostragem do sinal sem perdas de dados. para esse quesito ser considerado atendido o fabricante deverá fornecer documentação detalhada sobre o formato de dados utilizado para a codificação do sinal de eletrocardiografia nos arquivos armazenados em disco, de forma que seja possível o desenvolvimento sem restrição de uma rotina computacional para a leitura desses arquivos e utilização dos dados de eletrocardiografia ali contidos. blindagem dos cabos (shielded cables) mais importante para evitar captação de ruído eletromagnético ambiente (tomadas, monitores, celulares), cabos blindados com malha de cobre ou alumínio são os que mais reduzem interferência eletromagnética (emi). filtros analógicos e digitais (filtro passa-baixa / passa-alta / notch): filtro notch (50/60 hz): elimina interferência da rede elétrica; filtro passa-baixa: remove ruídos de alta frequência, como os causados por tremores musculares; filtro passa-alta: remove deriva de linha de base (causada por respiração ou movimentação); equipamentos com filtros programáveis e compensação digital de ruído produzem traçados mais limpos. sistema de terra (aterramento): equipamentos com sistema de aterramento adequado reduzem interferência por correntes de fuga ou diferença de potencial entre equipamentos; isolamento galvânico: protege o equipamento de interferências vindas de outros aparelhos conectados à rede elétrica. 1 ano de garantia e registrado pela anvisa. apresentar catálogo com descrição completa do equipamento. realizar treinamento para operação do equipamento sem custo adicional, em todos os turnos de trabalho.	10	R\$ 5.934,13	R\$ 59.341,30





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



Porto Belo, um belo lugar!

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
43	ELETOESTIMULADOR E BIOFEEDBACK - eletroestimulador e biofeedback. utilizado para tratamentos uroginecológicos transcutânea, transanal e transvaginal. indicado para fortalecimento do assoalho pélvico, incontinência urinária e fecal, bexiga hiperativa, hipertonia e disfunções dos músculos do assoalho pélvico. controle por aplicativo; acompanha uma torre de bargraph, que mostra informações quanto à força de contração perineal através da captação dos níveis de pressão de ar na parte interior da sonda; acompanha 06 sondas, sendo 04 de teflon e 02 de látex; onta com 02 canais, um para eletroestimulação e outro para biofeedback; fornece biofeedback que informa a intensidade de cada contração muscular e permite elaborar programas de treinamento em tempo real; largura: 27 cm; profundidade: 29,4 cm; altura: 11,4 cm; peso líquido: 1,620 kg; voltagem: bivolt (100/240 v) 50/60 hz; 1 saída para 2 canais independentes em amplitude; potência de entrada: consumo máx.: 30 va; timer: variável de 1 a 60 minutos (steps de 1 min.) com contagem regressiva; dimensões: 27 x 26,6 x 12,5 (l x p x a cm); peso (sem acessórios): 1,85kg. deve conter: 01 cabo pp fêmea iec - 2 x 0,75 x 1500 mm; 02 eletrodo de borracha condutiva 5 x 5 cm; 01 sonda latex anal; 01 sonda latex vaginal; 01 sonda eletroestimulação vaginal pequena (teflon); 01 sonda eletroestimulação vaginal (teflon); 01 sonda eletroestimulação anal (teflon); 01 sonda estimulação com biofeedback vaginal; 01 bargraph; 01 torneira 3 vias; 01 cabo eletroestimulação duplo branco - pino vermelho e pino preto; 01 bisnaga com gel - cap. 100 gramas; 01 seringa descartável 60 ml injex bico luer lock. garantia de 1 ano. registro anvisa. realizar treinamento para operação do equipamento sem custo adicional, em todos os turnos de trabalho. apresentar catálogo com descrição completa do equipamento.	2	R\$ 4.129,25	R\$ 8.258,50
44	EQUIPAMENTO ELETOESTIMULADOR MULTICORRENTES P/ FISIOTERAPIA - equipamento que trabalhe minimamente com as correntes aussie, russa, tens, fens e eletroacupuntura. equipamento com: 10 canais de saídas de controle independente de intensidade. itens inclusos: 01 aparelho 10 canais; 10 agulhas p/ acupuntura 0,25mm x 15mm (pct com 10agulhas); 10 agulhas p/ acupuntura 0,25mm x 50mm (pct com 10 agulhas); 01 bisnaga com gel (cap. 100g); 01 cabo pp fêmea iec 2 x 0,75 x 1500mm; 01 cabo eletroestimulação 2 vias com conector mini din; 09 cabo eletroestimulação duplo branco - pino vermelho e pino preto; 01 caneta facial russa eletroestimulação; 10 cinta elástica para fixação dos eletrodos; 02 corpo caneta para eletrolifting - 2 mm cinza; 20 eletrodo condutivo 8cm x 7,5cm preto; 02 eletrodo condutivo facial 3x9x5x15 ; 10 garra de jacaré preta; 10 garra de jacaré vermelha; 02 ponteira esfera para caneta. 01 manual de instruções em português. garantia 01 ano. realizar treinamento para operação do equipamento sem custo adicional, em todos os turnos de trabalho. registro anvisa. apresentar catálogo com descrição completa do equipamento.	4	R\$ 2.814,69	R\$ 11.258,76
45	ESCOVA LIMPEZA ENDOSCÓPICO REUTILIZÁVEL AUTOCLAVÁVEL - escova para limpeza de endoscópios. cabo composto em inox tipo mola com diâmetro 5mm diâmetro e 230 cm de compr. hastes em mola de inox. escova limpeza de canulados 230cmx5mm, opções nos diâmetros 3 a 5mm. em embalagem individual. garantia 03 meses.	40	R\$ 211,64	R\$ 8.465,60
46	ESFIGMOMANÔMETRO DE PAREDE (DIM. 147,2MM) - esfigmomanômetro de parede. o esfigmomanômetro com diâmetro de 147,2mm com um fundo que proporciona uma leitura facilitada para medição. deve contar com uma cesta na parte de trás para acomodar a braçadeira, pera e tubo. o tubo espiralado pode chegar até 3 metros de comprimento, com conector de rosca que permita conexão segura e firme do tubo. com válvula que possua um microfiltro para proteger a válvula e o sistema de medição. com membrana fabricada em material resistente de cobre-berílio resistente a uma pressão máxima de 600mmhg. com mecanismo de precisão que possa garantir estabilidade do sistema de medição e ponto zero. tolerância máxima admitida de 3mmhg. o material fabricado deve ser	20	R\$ 467,66	R\$ 14.029,80





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	todo livre de látex. o suporte de parede é fabricado deve ser em plástico abs reforçado com fibra de vidro. o esfigmomanômetro deve ser fabricado em plástico abs de alta resistência. o suporte deve ter a possibilidade de girar 130º (65º para direita e 65º para esquerda), deve acompanhar parafusos para montagem na parede. deve possuir filtros para não entrar sujeira no mecanismo do aparelho, na pera e na válvula. deve acompanhar 1 esfigmomanômetro de parede; 1 braçadeira adulto 24 a 32cm (circunferência do braço); manual de instruções; registro na anvisa. garantia 01 ano. apresentar catálogo com descrição completa do equipamento.			
47	ESPAÇADOR INFANTIL E ADULTO - dois tamanhos de máscaras para adaptação em qualquer tamanho de rosto; máscaras extra macias com vedação total do ambiente externo; válvula dupla, no tubo e máscara, com retenção máxima do medicamento; compatível com todos os dispensadores de medicamento aerossol; tubo totalmente transparente para melhor visualização do aerossol; garantia de 90 dias e registrado pela anvisa. apresentar catálogo com descrição completa do equipamento.	20	R\$ 21,20	R\$ 424,00
48	ESPÉCULO NASAL HARTMAN ADULTO N2 - espéculo nasal hartman adulto nº2 (tamanho 16cm, ponta ativa 3,1cm). Produzido em aço inoxidável, autoclavável, com 2 anos de garantia e registro na anvisa. apresentar catálogo com descrição completa do equipamento.	20	R\$ 99,05	R\$ 1.981,00
49	ESPÉCULO NASAL HARTMAN INFANTIL N1 - espéculo nasal hartman infantil nº1 (tamanho 15cm, ponta ativa 3,1cm). produzido em aço inoxidável, autoclavável, garantia de 2 anos, registro na anvisa. apresentar catálogo com descrição completa do equipamento.	20	R\$ 105,26	R\$ 2.105,20
50	ESPELHO DE LARÍNGEO COM CABO - tamanhos diversos (6,8,10,12,14,16,18,20), instrumento cirúrgico não articulado, não cortante, material: aço inoxidável. autoclavável. registro na anvisa. garantia 03 meses. apresentar catálogo com descrição completa do equipamento.	20	R\$ 36,37	R\$ 727,40
51	ESTILETE PORTA ALGODÃO – produzido em aço inoxidável, autoclavável, registrado pela anvisa e garantia de 2 anos. apresentar catálogo com descrição completa do equipamento.	20	R\$ 31,93	R\$ 638,60
52	EXPURGO HOSPITALAR EM AÇO INOX 304 COM SIFÃO EM INOX 304 - Material: Aço inox 304 de alta qualidade, resistente e durável. 30cm de diâmetro, Sifão integrado para o descarte adequado de líquidos contaminados. Design inteligente que facilita a caminhada e a limpeza. Compartimentos ajustáveis para melhor organização dos resíduos.	05	R\$ 4.416,41	R\$ 22.082,05
53	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO DIFÍCIL BOUGIE ADULTO VENTILADO - características: ponta ventilada lisa e arredondada. o fio guia possui uma ponta ventilada lisa e arredondada na extremidade distal, o que permite a inserção suave dos bougies sem causar agressões aos tecidos moles. ponta curva para intubação às cegas: com sua ponta curva, o fio guia pode ser passado às cegas na traquéia quando a visualização da glote é inadequada para orientar a colocação do tubo endotraqueal. marcação graduada: composto com marcação graduada, fornecendo uma indicação de profundidade para garantir a colocação correta do tubo endotraqueal. material: fabricado em pe (polietileno) grau médico, sendo livre de látex e altamente flexível. especificações: tamanhos disponíveis: 14 fr, 15fr. ponta ventilada lisa e arredondada distalmente ponta curva para intubação às cegas tubo com marcação graduada. produto com registro na anvisa. garantia 03 meses. apresentar catálogo com descrição completa do equipamento.	8	R\$ 30,84	R\$ 246,72
54	KIT 10 CÂNULAS PLÁSTICAS DESCARTÁVEIS PARA LAVADOR DE OUVIDOS - kit 10 cânulas plástica descartável para lavador de ouvido não oxidam com o uso e são atraumáticas; diâmetro interno perfeito para um jato eficiente e seguro durante a lavagem de ouvido; vedação hermética com a caneta aplicadora do jato, evitando	40	R\$ 114,18	R\$ 4.567,20





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	vazamentos durante o uso; encaixe tipo luer-lock; fabricadas em polipropileno. compatível com o aparelho da secretaria de saúde e registrado pela anvisa. apresentar catálogo com descrição completa do equipamento.			
55	KIT BÁSICO AMBULATÓRIO OTORRINO - inclui itens essenciais para exames e procedimentos simples. abaixa língua bruenings; cureta de cerume reta; espéculo hartman infantil; espéculo hartman adulto; estilete porta algodão; ponta para aspiração de ouvido n°20; ponta para aspiração de ouvido n°25; pinça baioneta; pinça jacaré 9cm; estojo inox. produzido por aço inoxidável, autoclavável, com garantia de 2 anos. registro anvisa. apresentar catálogo com descrição completa do equipamento.	20	R\$ 780,60	R\$ 15.612,00
56	KIT DE ELETRODOS PARA BISTURI ELETRÔNICO EMAI - kit de eletrodos de baixa para bisturi eletrônico emai original compatíveis com todos os bisturis bp-100 plus, bp-100 digital, bp-150, bp-150s e bp-400 da emai. registro anvisa. 3 meses garantia. apresentar catálogo com descrição completa do equipamento.	20	R\$ 523,50	R\$ 10.470,00
57	KIT ESPÉCULO P/ OTOSCÓPIO - kit espéculo para otoscópio conjunto com 04un feitos em polipropileno; esterilizável; validade indeterminada; lisos, sem rebarbas; jogo com 4 espéculos reutilizáveis nos tamanhos 2.5,3,4 e 5 mm; espéculos reutilizáveis, leves e duráveis; podem ser autoclaváveis, fervidos ou esterilizados em soluções químicas, resistrado pela anvisa e com garantia de 6 meses. apresentar catálogo com descrição completa do equipamento.	20	R\$ 78,40	R\$ 1.568,00
58	KIT STUDIO CLASSIC PILATES COMPLETO PRETO - composto por 01 cadillac classic + 01 estofamento cadillac + 01 reformer classic + 01 estofamento reformer + 01 cadeira combo classic pilates + 01 estofamento cadeira combo + 01 ladder barrel classic + 01 estofamento ladder barrel produzido por madeira maciça de eucalipto e revestido em material sintético que evita a proliferação de fungos e bactérias no estofamento as barras são produzidas em aço inox aisi 304 e polidas. deve conter: 01 aparelho cadillac classic + estofamento cadillac classic preto; 01 par de alça de pés; 01 par de alça de mãos; 01 par de alça fuzzy curta; 01 alça fuzzy comprida; 01 cinto de segurança; 01 cinto de segurança com argolas; 01 balancinho com 02 argolas; 01 balancinho com 04 argolas; 01 balancinho de madeira com 02 argolas; 02 molas azuis, densidade ultra fraca; 02 molas amarelas, densidade baixa; 02 molas vermelhas, densidade média; 02 molas verdes, densidade alta; 02 molas simples, sem cor, densidade ultra forte; 01 estofamento cadillac classic preto; 01 aparelho reformer classic + estofamento reformer classis preto; 01 par de alça de pés; 01 par de alça de mãos; 01 par de corda com argolas; 02 molas verdes, densidade forte; 02 molas azuis, densidade média; 01 mola amarela, densidade fraca; 01 estofamento principal do reformer preto (parte do tronco); 01 estofamento do apoio de cabeça; 01 par de estofamentos do apoio de ombros; 01 plataforma de extensão; 01 cadeira combo classic + estofamento cadeira combo classic preto; 01 cadeira combo classic; 04 molas curtas sem cor, densidade ultra forte; 01 estofamento cadeira combo - linha classic pilates preto; 01 aparelho lader barrel classic + estofamento lader barrel classic preto; 01 barra móvel; 02 presilhas para barra móvel; 02 buchas de proteção para barra; 01 estofamento ladder barrel - linha classic pilates preto. garantia: 03 meses: cordas, courvin, molas e acessórios; 12 meses: espuma, acessórios plásticos; 12 meses: pintura (não cobre danos provocados por impactos, atritos e arranhões) parafusos; 24 meses: estruturas metálicas e de madeira. apresentar catálogo com descrição completa do equipamento.	2	R\$ 22.091,83	R\$ 44.183,66
59	LÂMPADA LED PARA OTOSCÓPIO 2.5V	15	R\$ 47,13	R\$ 706,95
60	LÂMPADA LED PARA OTOSCÓPIO 3.5V	15	R\$ 65,05	R\$ 975,75
61	LARINGOSCÓPIO COM 5 LÂMINAS - cabo em metal convencional médio, lâmina laringoscópio convencional standard macintosh curva, tamanhos das lâminas: n.0 - 75mm, n.1 - 90mm, n.2 - 110mm, n.3 - 130mm, n.4 - 150mm, as arestas	20	R\$ 611,25	R\$ 12.225,00





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



Porto Belo, um belo lugar!

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	arredondadas da lâmina de macintosh reduzem o risco de lesão, autoclaváveis até 134°C cerca de 4.000 vezes, alimentação: 2 (duas) pilhas tipo c, com garantia de 1 ano e registrado pela anvisa. apresentar catálogo com descrição completa do equipamento.			
62	LAVADOR DE OUVIDO, VOLTAGEM 220 - lavador de ouvido (voltagem 220) é um dispositivo utilizado para remover o acúmulo de cera (cerúmen) ou corpos estranhos do canal auditivo externo. sua principal função é limpar o ouvido de forma segura e eficaz, aliviando sintomas como sensação de ouvido entupido, dor, coceira e até mesmo perda auditiva temporária causados pela obstrução. características: cuba em inox com capacidade para até 5 litros de água, com cantos e bordas arredondadas para facilitar a higienização; aquecimento da água por indução, sem o uso de resistência aparente na cuba; manutenção automática da temperatura em 37°C; painel digital para informar a temperatura da água com precisa de + ou - 0,30°C; tampa tipo pingadeira, que mantém a temperatura da água; tampa tipo pingadeira, que mantém a temperatura da água; conta de aplicação contém; jato fino e contínuo de água, especialmente desenvolvido para remover o mais difícil tampão de cerume ou corpo estranho com segurança, eficácia e rapidez; mangueira de silicone grau médico autoclavável com 2m de comprimento e sistema de engate rápido; exclusivo protetor antirrespingos em plástico resistente e transparente para não atrapalhar a visualização do procedimento; ponteira plástica levemente curva na ponta, removível, descartável e atraumática (na compra do equipamento acompanha um pacote com 20 cânulas). fabricada em polipropileno, material possui memória e pode ser ajustada a angulação de acordo com a preferência do usuário; o conjunto composto pela mangueira e caneta de aplicação são totalmente desmontáveis, facilitando a assepsia e a substituição de peças de reposição; pedal com conector externo para controle progressivo da intensidade do jato de água, deixando as mãos livres para auxiliar no procedimento; potência: 400w; volume de água: 5 litros; temperatura de trabalho: 37°C; desvio máximo de temperatura: + - 0,30°C; tempo de aquecimento (de 25°C a 37°C): 220v - 15 min / 110v - 30 min; tampa pingadeira em poliestireno de alta resistência; controle digital da temperatura; carcaça em poliestireno de alta resistência pacote com 20 unidades ,registrado pela anvisa e garantia de 1 ano. apresentar catálogo com descrição completa do equipamento.	1	R\$ 5.014,69	R\$ 5.014,69
63	MACA HOSPITALAR P/ TRANSPORTE DE OBESO - possuir par de grades laterais de abaixar e suporte de soro; carro maca hospitalar com regulagem de altura; leito estofado, com espuma revestido em courvin; cabeceira regulável através de cremalheira; grades laterais de abaixar em tubo de aço carbono; regulagem de altura através de manivela cromada e escamoteável; sistema de elevação em tubo de aço retangular; para-choque de proteção redondo nos quatros cantos do leito; grades laterais de baixar em tubo de aço carbono redondo; suporte para soro com 02 ganchos em aço inox (t); rodízios giratórios de 4" em polipropileno, com sistema de freio em diagonal; acabamento em pintura epóxi, com tratamento ferruginoso; capacidade: até 200 kg; dimensão externa aproximada: 2,00 x 0,73 x 0,63m (c x l x a); altura mínima: 0,63m; altura máxima: 0,97m; leito com 70cm de largura; garantia de 1 ano e registrado pela anvisa. apresentar catálogo com descrição completa do equipamento.	6	R\$ 4.678,00	R\$ 28.068,00
64	MÁSCARA PARA CPAP - a armação leve inclui o suporte para a testa que se encaixa com a almofada, tudo em uma mesma unidade que permite a máscara um desenho que limita contato e distribui de forma uniforme a pressão sobre o rosto. o suporte de silicone para a testa flexiona automaticamente para a posição sem o uso de almofadas, apenas o tecido toca a testa, proporcionando leveza, praticidade e uma sensação de conforto. a almofada tem uma parede dupla que cria uma alta vedação. material da almofada: silicone; apoio de testa, clips e atalho; almofada substituível; tamanhos p,m,g; registrado pela anvisa e com	5	R\$ 644,67	R\$ 3.223,35

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/11/2025 11:27 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pdf/c3255901a6a8>





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	garantia de 3 meses. apresentar catálogo com descrição completa do equipamento.			
65	MÁSCARA PARA VNI CPAP - em silicone macio médico de alta qualidade, foi projetada para proporcionar maior conforto, mobilidade, praticidade e garantir uma vedação eficaz durante os procedimentos ventilatórios, utilizada em casos de insuficiência respiratória crônica ou afecções respiratórias relacionadas ao sono, melhorando a ventilação e a terapia do sono. características da máscara para vni cpap acompanha fixador cefálico em espuma e lycra. os orifícios de exalação eliminam o gás carbônico de forma silenciosa e confortável e porta lateral oxigênio. a almofada de testa convencional foi removida para criar uma linha de visão clara, ideal para pacientes claustrofóbicos a máscara possui conector 22mm com giro de 360°, compatível com todos os equipamentos ventilatórios e de cpap. conector swivel permite liberdade de movimento de 360° enquanto conectado à tubulação ou traqueia os cliques de liberação rápida facilitam a remoção sem redefinir o arnês a borda de vedação da linha de contorno e da cintura elimina o desconforto causado pela opressão ao nervo facial o desenho da parte nasal encaixa bem com o nariz e deixa pouco ângulo cego de ar, que limita a respiração de exaustão e aumenta o conforto fabricado em silicone médico líquido de alta qualidade e adequado para características faciais. não será envelhecido, endurecedor mas confortável e durável confortável, desenho de saia de silicone durável, silicone ultraleve ajuda a aumentar o conforto, mantendo uma vedação ideal os tamanhos que podem satisfazer quase todos os tipos de rostos e não vazam especificações da máscara para vni cpap material: policarbonato + silicone modelo: tipo 4: p / m / g. registro anvisa. garantia 3 meses. apresentar catálogo com descrição completa do equipamento.	4	R\$ 530,12	R\$ 2.120,48
66	MESA CIRÚRGICA REGULÁVEL EM AÇO INOX - Mesa cirúrgica com altura regulável, fabricada 100% em aço inox 304, com tampo e chapa em aço inox 304 reforçada para não assustar o animal, com vincos e furo para escoamento de líquidos acabamento interno sem deformação da chapa. Com manoplas laterais para inclinar e regular a altura. Pés em tubo quadrado de aço inox. Acompanha suporte de soro em aço inox e balde de alumínio. Medidas da mesa: 116 x 70 cm.	2	R\$ 2.961,28	R\$ 5.922,56
67	MESA REFEIÇÃO HOSPITALAR AJUSTÁVEL, DOBRÁVEL - com rodinha. mesa para refeição no leito com regulagem de altura por manípulo; confeccionada em metalon; tampo superior em termoplástico bege; estrutura com pintura eletrostática na cor; regulagem de altura 75cm mínimo, 127cm máxima; pés com ponteiros de pvc e 2 rodinhas dianteiras em nylon. comprimento x largura: 80 cm x 50 cm. garantia de 1 anos com registro na anvisa. apresentar catálogo com descrição completa do equipamento.	20	R\$ 567,50	R\$ 11.350,00
68	MICROSCÓPIO BIOLÓGICO BINOCULAR - zoom de 4x, 10x, 40x e 100x (imersão); objetiva planocromática infinita; tubo binocular com inclinação de 30° e rotação de 360°; revólver com movimento giratório por rolamento; platina mecânica X-Y com trava de proteção; condensador com diafragma de íris e porta-filtro; foco macro e micrométrico conjugados com curso de 0,002mm por divisão; iluminação LED com ajuste de intensidade; alimentação bivolt automática.	1	R\$ 2.337,50	R\$ 2.337,50





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
69	<p>MONITOR MULTIPARAMÉTRICO VETERINÁRIO - Dimensões: 25 x 27 x 9,5 cm (A x L x P). Peso: 1,3 kg Acessórios inclusos: Cabo de ECG com 5 eletrodos de 3m, Cabo de SpO2 com 1,9m, cabo de temperatura de silicone de 3m, cabo de respiração com sensor de 1,8m, cabo USB e uma fonte de energia 5V – 2A, bivolt. ECG Cabo paciente de alto desempenho com 5 vias; desenvolvido especialmente para a anatomia animal; permite a análise I, II, III, aVF, aVR, aVL e 1 Precordial. Pulso Cardíaco O oxímetro mensura o pulso através do pico de absorção dado pelo sinal pulsátil através do sensor na parte do corpo do paciente, o oxímetro faz o cálculo da quantidade de batimentos por minuto. Bip sonoro de Pulso; Faixa de medidas: 30 a 250 bpm; Precisão: 30 a 250 bpm = ± 2; 30 a 250 bpm = ±3 (baixa perfusão ou movimento) Saturação de Oxigênio: A luz é emitida a partir de fontes de Luz de LED que atravessam o local com corrente sanguínea e atingem o fotodetector. Técnicas de espectrofotometria; Alta precisão em baixa perfusão; Tecnologia Anti Motion que possibilita a leitura com o paciente em movimento; Faixa de medida: 0 a 100%; Precisão: 70 a 100% ±2% (uso normal); 70 a 100% ±3% (baixa perfusão ou movimento); Abaixo de 70%: Não especificado. Curva Pletismográfica. O equipamento realiza um cálculo matemático para determinar o percentual de sangue que está saturado com oxigênio. A captação da luz pulsátil permite verificar a amplitude e frequência de pulso. Esse sinal é chamado de curva pletismográfica e é importante na avaliação do paciente. Sempre observe a curva pletismográfica primeiro, depois observe a saturação de oxigênio. Temperatura O sensor de temperatura com cabo de silicone pode ser posicionado via retal ou esofágica. Faixa de medida: 0 a 60°C Precisão: 0, 1°C.Frequência Respiratória O sensor faz a mensuração a partir da temperatura da respiração e expiração do paciente. Para demonstrar a frequência respiratória, o fluxo inspirado e expirado de oxigênio deve passar através do sensor, o paciente deve ser intubado ou o sensor poderá ser acoplado em uma máscara. Faixa de medida: 2 a 60 mpm. ENVIAR CATÁLOGO DO PRODUTO.</p>	02	R\$ 5.691,75	R\$ 11.383,50
70	<p>MULTISECADORA ANALÓGICA - possui controle eletrônico de temperatura, regulagem do tempo de secagem e desligamento automático. seu controle analógico garante maior robustez no uso intenso do equipamento. ao final de cada processo a multi secadora analógica realiza um ciclo de ar frio para aclimação das peças à temperatura ambiente, prevenindo choques térmicos e prolongando a vida útil das peças. comportar até 18 kg de carga por ciclo de secagem, vir com 10 prateleiras, removíveis e podem ser utilizadas como escorredores para as peças, logo após a lavagem. voltagem: 220 volts. potência: 1300 watts; 1 ano de garantia e registrado pela anvisa. apresentar catálogo com descrição completa do equipamento.</p>	14	R\$ 2.390,50	R\$ 33.467,00
71	<p>MULTISECADORA DIGITAL - equipamento com temporizador digital com ciclos pré-programados de secagem de acordo com o tempo programado, controle de temperatura micro processado e desligamento automático. versátil, pode ser fixado na parede ou acomodado sobre a pia de lavagem. a multi secadora digital suporta até 20 kg por ciclo de secagem. voltagem: 220 volts; tensão: 1300 watts; garantia de 1 ano registrado pela anvisa. apresentar catálogo com descrição completa do equipamento.</p>	14	R\$ 2.465,83	R\$ 34.521,62
72	<p>OTOSCÓPIO - altura total: 16,8 cm; largura da cabeça: 3,0 cm; profundidade da cabeça: 5,1 cm; diâmetro do cabo: 2,1 cm; tipo de pilha: 2 pilhas alcalina aa (não incluído); duração das pilhas: 5 horas (aproximadamente); tipo de lâmpada: led surecolor; duração da lâmpada: até 20,000 horas; transmissão da luz: fibra ótica; capacidade de ampliação: 3,6x; dioptria: 10,4; profundidade focal com espúculos (visual): 11 a 25 mm da ponta do espúculo; comprimento focal: 96 mm (3,8 in.); campo de iluminação/distribuição: 34,1 mm a uma distância de 50 mm da ponta; fluxo total (lúmens, andor): 2,90 lúmens; acompanha 4 espúculos nos tamanhos: 2,5, 3, 4 e 5mm. deve acompanhar 05 espúculos transparentes (2 de 2,7mm e 3 de</p>	30	R\$ 322,93	R\$ 9.687,90





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	4mm); 01 amortecedor de cabo na cor do aparelho; 01 protetor de lente na cor do aparelho, registrado pela anvisa e com 01 ano de garantia . apresentar catálogo com descrição completa do equipamento.			
73	PAPELEIRA SUPORTE PARA ROLO DE PAPEL ATÉ 400M - Para papel higiênico rolo até 400m. Sistema de rolamento independente. Com fácil extração do papel.	200	R\$ 42,04	R\$ 8.408,00
74	PIA DE ASSEPSIA - Fabricada em aço inox 304, acionamento por meio do joelho, dispensando o contato das mãos com torneiras contaminadas. preparado para ser fixado à parede através de parafusos medidas aproximadas: 32,5 x 30,5 x 27cm.	2	R\$ 1.274,02	R\$ 2.548,04
75	PINÇA BACKAUS 13CM - instrumental com qualidade. produzido em aço inoxidável, autoclavável, registrado pela anvisa e com garantia de 2 anos. apresentar catálogo com descrição completa.	30	R\$ 31,39	R\$ 941,70
76	PINÇA BAIONETA 14,5CM - produzido por aço inoxidável, autoclavável, registrado pela anvisa e com garantia de 2 anos. apresentar catálogo com descrição completa do equipamento.	30	R\$ 40,92	R\$ 1.227,60
77	PINÇA COLLIN CORAÇÃO 16CM - instrumento produzido de aço inoxidável, autoclavável, registrado pela anvisa e com garantia de 2 anos. apresentar catálogo com descrição completa.	30	R\$ 82,01	R\$ 2.460,30
78	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVA 21CM - instrumento produzido por aço inoxidável, autoclavável, registrado pela anvisa e com garantia de 2 anos. apresentar catálogo com descrição completa.	30	R\$ 58,93	R\$ 1.767,90
79	PINÇA JACARÉ DELICADA 18CM - produzida EM aço inoxidável, autoclavável, registrado pela anvisa e com garantia de 2 anos. apresentar catálogo com descrição completa.	30	R\$ 238,02	R\$ 7.140,60
80	PINÇA PROFESSOR MEDINA 24CM 2MM - produzido em aço inoxidável, autoclavável, registrado pela anvisa e com garantia de 2 anos. apresentar catálogo com descrição completa.	30	R\$ 236,88	R\$ 7.106,40
81	PISTOLA DE LIMPEZA E SECAGEM INTERNA DE MATERIAIS (9 BICOS) o equipamento deve vir com 9 bicos, encaixe por rosca. poder ser utilizado tanto em rede de água quanto ar. uso exclusivo em CME, atendendo prontamente a rdc 15. deve possuir sistema de engate rápido nos dois lados da mangueira e rosca na ponta da pistola para os diferentes bicos se adaptarem com segurança. utilizado para limpeza, enxágue, sucção e drenagem de endoscópios rígidos/flexíveis e canulados. pode ser conectada na rede de água ou ar; pressão ajustável; construído com liga de alumínio resistente e antioxidante; punho em silicone ergonômico e isolado termicamente; deve ser autoclavada (temperatura máxima para o silicone de 150°C e mangueira de 80°C). a pistola deve acompanhar 9 diferentes tipos de bicos: 01 para limpeza interna (sucção de detergentes enzimáticos); 01 para vidrarias de laboratórios; 01 spray para lavagem rápida de instrumentos; 01 para seringas e cânulas; 01 para drenagem de tubos; 01 para cateteres e válvulas; 01 para pipetas; 01 para seringas e cânulas e 01 para uso diverso; mangueira em espiral flexível de 4,0 metros com sistema de engate rápido nas duas pontas. acompanhar: rack de parede; engate rápido; adaptador: acompanha um adaptador com rosca de um lado para conexão com a rede de ar ou água e do outro lado o sistema de engate rápido para conexão com a mangueira da pistola. garantia 06 meses. apresentar catálogo com descrição completa do equipamento.	4	R\$ 2.791,67	R\$ 11.166,68
82	POLTRONA FERRADURA - Poltrona tipo ferradura com estrutura resistente em madeira de reflorestamento ou aço carbono pintado, garantindo durabilidade e estabilidade. Assento e encosto estofados com espuma de alta densidade e revestidos em material sintético resistente, fácil de limpar e higiênico, com acabamento antibacteriano. Possui braços acolchoados para conforto do usuário e pés com proteção antiderrapante ou rodízios opcionais para mobilidade. Suporta	30	R\$ 389,33	R\$ 11.679,90





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	peso mínimo de 120 kg, adequada para uso hospitalar em ambientes como ambulatórios e salas de espera. Produto certificado e conforme normas técnicas vigentes. Cor a definir no pedido.			
83	POLTRONA MACA HIDRÁULICA PROFISSIONAL 360º - capacidade para 250 kg, estofada em espuma injetada 28d, revestida em courvim, com cores diversas, estrutura: aço carbono com pintura eletrostática, carenagens em polietileno, sensor de fim de curso, bloqueio de segurança e apoio de braço, especificações mínimas: altura: 65,5 a 81,5cm; largura sem braços: 62cm; largura com braços: 76cm; comprimento: 1.90m; suporta: 250kg; estofado, espuma 28d em courvin náutico sem costura. garantia mínima de 01 ano. registro anvisa. apresentar catálogo com descrição completa do equipamento. Cor a definir no pedido.	4	R\$ 3.677,99	R\$ 14.711,96
84	POLTRONA P/ ACOMPANHANTE RECLINÁVEL MOVIMENTO SIMULTÂNEO - Poltrona para acompanhante reclinável movimento simultâneo- estrutura tubular em aço redondo, encosto, assento e apoio para os braços e pés estofados com revestimento em courvin; inclinação através de alavanca lateral com movimento simultâneo do encosto, apoios de braço e dos pés; pintura eletrostática a pó (epóxi). dimensões externas: largura: 66cm; altura total: 119cm; altura do chão ao assento: 42cm; profundidade: 75cm; profundidade reclinada: 135cm. dimensões assento: largura: 56cm; profundidade: 55cm. garantia de 1 ano. apresentar catálogo com descrição completa do equipamento. Cor a definir no pedido.	50	R\$ 1.758,81	R\$ 87.940,50
85	PROTETORES DE TIREOIDE - Tecido especial lavável e com velcro; proteção 0,50mmPb; tamanho único.	2	R\$ 390,83	R\$ 781,66
86	RAIO X PORTÁTIL ODONTOLÓGICO - Equipamento portátil para radiografias intraorais deve ser Leve e prático, peso mínimo 1kg até 2,5kg máximo. Sua estrutura ultracompacta, oferecendo conforto e praticidade ao profissional. bateria de lítio longa duração até 7.500 mAh garante uso contínuo ao longo do dia, mínimo 400 disparos sem interrupções para recarga. Painel touch intuitivo, ter suporte adequado para segurar o equipamento com as mãos, de forma que assegure estabilidade durante o disparo, reduzindo tremores e otimizando a qualidade das imagens. Informações Técnicas do Equipamento: Ângulo de Alvo: 12,5°, Corrente da Ampola: 2,0 mA, curva de Aquecimento e resfriamento: Ver gráfico Curva de aquecimento/resfriamento do ânodo no Manual do Aparelho Eixo de Referência: Centralizado ao cone de posicionamento, tempo de Varredura/exposição (segundos): 0,02 mínimo a 2,2 máximo, ciclo de trabalho: A partir de 1 : 30, Filtração inerente: 1,0mm Al à 70kV, Filtração total: 2,2mm Al à 70kV, Natureza da radiação: Ondulatória, ponto focal: (mínimo 0,4mm – 0,7mm (máximo)), Potência na saída máxima: 140VA, radiação de fuga: 0,242 mGy/h, tensão da ampola 70kv – 2,0mA, Temperatura de operação: 6°C a 35°C, Tensão da ampola: 70 kV, tensão de carregamento: 22,2 Vcc, tensão máxima de operação (intensidade): 70 kVp, tensão nominal: 28V – 1,42ª, tipo de carregador: Adaptador AC/DC com Entrada 100/240Vca 1,0 a 0,5A e Saída 28Vcc 1,42ª, tipo de gerador: Inversor de Alta Frequência 38,5 kHz, Tipo de radiação: Raio-x. Escudo protetor, tripé e controle remoto incluídos. Carregador bivolt. Garantia Pelo Fabricante: Console até 2 anos; Alça Manual até 1 ano; Carregador até 1 ano; Bateria até 1 ano; Disparador Remoto (1 ano); Escudo de Radiação Refletida (1 ano). Produto registrado e certificado pela ANVISA. Apresentar catálogo.	1	R\$ 15.155,29	R\$ 15.155,29
87	RAIO X VETERINÁRIO PORTÁTIL DIGITAL - Descrição Técnica Detalhada – Aparelho de Raio X Veterinário Portátil Digital Premium Equipamento portátil digital de alta frequência (≥250 kHz); Potência nominal de 5,6 a 8,0 kW para máxima penetração de feixe e nitidez; Estrutura leve e compacta (peso até 15 kg), com alça de transporte ergonômica; Operação via tela touch screen colorida de 8" (LCD), interface intuitiva e fluxo de trabalho automático em três etapas; Compatível com sistemas de radiografia digital direta (DR), com	1	R\$ 87.733,67	R\$ 87.733,67





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	<p>opção de detector wireless; Software dedicado à radiologia veterinária com protocolos anatômicos pré-programados (canino, felino, bovino, equino, aves e silvestres); Conexão Bluetooth, Wi-Fi, Ethernet ou RS-232, permitindo integração ao sistema de gestão de imagem (PACS/DICOM).</p> <p>Especificações Técnicas Tensão do tubo: 40 a 125 kV ajustável; Corrente do tubo: 5 a 100 mA; Potência de saída: até 8,0 kW; Foco do tubo: duplo (0,6 mm / 1,8 mm); Tempo de exposição: de 0,001 s a 6,3 s; Gerador: microprocessado de alta frequência, com precisão de 1%; Subida de tensão (rise time): ≤1 ms @100 kV (10%-90%); Controle de exposição: manual, programável e via controle remoto sem fio; Display: tela LCD de 8", sensível ao toque, com interface multilíngue e anatomias veterinárias predefinidas; Colimador: luminoso, com regulagem de intensidade e feixe calibrado; Proteção: sistema duplo de blindagem de chumbo e desligamento automático por sobreaquecimento; Alimentação: bivolt automática (110/220V) e/ou bateria interna de íon-lítio com autonomia mínima de 4h</p> <p>Dimensões aproximadas: 383 x 240 x 215 mm Peso: até 15 kg; Ruído operacional: < 60 dB</p> <p>Acessórios e Componentes Inclusos: Detector digital veterinário (Flat Panel Wireless, Csl, área ativa 43x43 cm, resolução 3.072x3.072 px, pixel pitch 139 µm, IPX4 à prova d'água); Cabo de disparo remoto (mínimo 5 metros); Mala reforçada para transporte e proteção; Bateria sobressalente e carregador automático; Software de aquisição e análise de imagem veterinária; Manual técnico e digital em português; Certificado de calibração e conformidade radiológica (ANVISA/CNEN/INMETRO). Conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e RDC nº 751/2022 (ANVISA); Certificação de segurança elétrica e radiológica conforme IEC 60601-1, IEC 60601-2-54 e CNEN NN 3.01; Registro no Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA) e homologação INMETRO para equipamentos veterinários; Fuga de radiação ultrabaixa (<0,1 mGy/h a 1m); Garantia mínima: 24 meses, com assistência técnica autorizada no Brasil. Apresentar catálogo do produto</p>			
88	<p>REANIMADOR MANUAL AMBU ADULTO EM SILICONE COM RESERVATÓRIO - dimensões aproximadas da máscara: 8cm (p) x 12cm (a) x 13cm (l), bojo confeccionado em policarbonato com coxim em silicone, calibragem da válvula de segurança: 45 cm/h₂o, peso do ambu com o reservatório aproximado: 0,550 kg, balão com capacidade de 1600 ml largura 23.00 cm, altura 23.00 cm, comprimento 27.00</p>	30	R\$ 165,17	R\$ 4.955,10
89	<p>RESERVATÓRIO P/ AMBU ADULTO 2500ML - capacidade de armazenamento de 2500 ml; possui balão em silicone básico; possui extensão (tubo), largura: 10 cm, altura: 10 cm, comprimento: 3 cm, peso: 800 gramas, largura: 15.00 cm; altura: 10.00 cm, comprimento: 20.00 cm, peso: 250.00 g, garantia de 3 meses e registrado pela anvisa. apresentar catálogo com descrição completa do equipamento.</p>	30	R\$ 72,84	R\$ 2.185,20
90	<p>RESERVATÓRIO P/ AMBU INFANTIL E NEONATAL ATÉ 1000ML - possui balão em pvc, feito em material resistente, sua capacidade de armazenamento é de até 1000 ml, compatível com ambu de conexão direta, peso aproximado: 0,020 kg, largura: 10 cm, altura: 10 cm, comprimento: 5 cm, peso: 20 gramas, largura: 15.00 cm, altura: 10.00 cm, comprimento: 20.00 cm, peso: 300.00 g, com garantia de 3 meses e registrado pela anvisa. apresentar catálogo com descrição completa do equipamento.</p>	30	R\$ 87,96	R\$ 2.638,80
91	<p>SECADORA P/ INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS ODONTOLÓGICOS - O equipamento funciona através da aspersão de ar quente sobre os instrumentos úmidos e molhados, forçando a remoção mecânica e através de evaporação de líquidos da superfície dos mesmos. Composta por 2 compartimentos de secagem de</p>	14	R\$ 2.465,83	R\$ 34.521,62





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	instrumentos. Ter dois ciclos pré-determinados: ciclo 1 - 4 minutos de secagem e mais 3 minutos de resfriamento e ciclo 2: 6 minutos de secagem mais 3 minutos de resfriamento; Peso: até 3Kg. Dimensões: aproximadas 32x32x35cm. Voltagem: 220V. Capacidade Interna das bandejas: 60 kits clínicos. Ruído a 1m: 60dB. Tempo de ciclo até 9 minutos. Resistência Elétrica: 40Ohms. Potência: 1200Watts. Temperatura Máxima: Interna: 120°C e Externa: 70°C. Consumo Médio: 1,2kW/dia. Garantia: 1 ano contra defeito de fabricação. Registro anvisa. garantia 01 ano. apresentar catálogo com descrição completa do equipamento.			
92	SELADORA - Possuir suporte para rolos que acomoda até dois tubulares de papel grau cirúrgico. Resistência blindada com tecnologia PTC (Positive Temperature Coefficient), garante o controle eficaz da temperatura. Aquece em aproximadamente três minutos e sela em apenas 6 segundos. Selagem por alavanca com trava. Sistema integrado de corte em ambas as direções. Bivolt automático. Sistema de avisos com LEDs e bips sonoros que indicam: Ligada e desligada / Aquecendo / Pronta para uso / Selagem completa. Área de selagem (comprimento): 30 cm. Largura de selagem: 12 mm. Desligamento automático em caso de inatividade por 30 minutos. A Seladora deve cumprir as diretivas e normas internacionais ISO 13485:2016 e CE (Diretiva 2014/30/UE, EN55014-1 e EN55014-2). Garantia: Oferece uma garantia de 2 anos para a Seladora Bivolt, cobrindo eventuais defeitos de fabricação. Apresentar catálogo do produto.	2	R\$ 1.145,75	R\$ 2.291,50
93	SENSOR DE OXIMETRIA PEDIÁTRICO COMPATÍVEL ALFAMED VITA - sensor de oximetria <u>pediátrico</u> compatível com alfamed vita 200, vita 400, vita500, vita 600 séries, características: cabo com de 3 metros de comprimento permitem maior mobilidade, dispensando a necessidade de um cabo extensor. cabo flexível que suporta tensões e movimentos com blindagem interna especial, que elimina interferências externas de outros equipamentos e garante qualidade de leitura da saturação e frequência cardíaca do paciente. - confeccionado em silicone hospitalar de fácil limpeza e durabilidade. importante: esse sensor só deverá ser utilizado com monitores, instrumentos ou módulos de oximetria compatíveis. o uso deste sensor em instrumentos diferentes dos produtos compatíveis específicos pode resultar em desempenho inadequado. o sensor de oximetria é um sensor óptico formado por dois diodos emissores de luz (um infravermelho e o outro vermelho) na parte superior e um fotodetector na parte inferior. o fotodetector recebe a luz emitida pelos dois diodos emissores e a diferença entre a luz transmitida e a luz absorvida (pelas moléculas de hemoglobina presentes nas hemácias do sangue), é lida pelos monitores de oximetria que determina o valor da saturação arterial periférica de oxigênio (spo2). garantia 03 meses. produto novo com embalagem e manual. registro anvisa. apresentar catálogo com descrição completa do equipamento.	10	R\$ 304,03	R\$ 3.040,30
94	SENSOR DE OXIMETRIA SPO2 ALFAMED ADULTO CLIPE DEDO - Sensor de oximetria spo2 alfamed <u>adulto</u> clipe dedo sensor de oxímetro compatível com monitores alfamed vita 200, vita 400, vita500e, vita 600 - clipe adulto acessórios monitores vita 400a / vita 400e, acessórios monitores vita 500a /500e. acessórios monitores vita 600 / 600e características do sensor de oximetria - spo2: - sensor de oximetria clipe de dedo adulto, reutilizável. - cabo de 3 metros de comprimento permite maior mobilidade, dispensando a necessidade de um cabo extensor. - cabo flexível que suporta tensões e movimentos com blindagem interna especial, que elimina interferências externas de outros equipamentos e garante qualidade de leitura da saturação e frequência cardíaca do paciente. -	10	R\$ 419,77	R\$ 4.197,70





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	confeccionado em silicone hospitalar de fácil limpeza e durabilidade. importante: esse sensor só deverá ser utilizado com monitores, instrumentos ou módulos de oximetria compatíveis. o uso deste sensor em instrumentos diferentes dos produtos compatíveis específicos pode resultar em desempenho inadequado. o sensor de oximetria é um sensor óptico formado por dois diodos emissores de luz (um infravermelho e o outro vermelho) na parte superior e um fotodetector na parte inferior. o fotodetector recebe a luz emitida pelos dois diodos emissores e a diferença entre a luz transmitida e a luz absorvida (pelas moléculas de hemoglobina presentes nas hemácias do sangue), é lida pelos monitores de oximetria que determina o valor da saturação arterial periférica de oxigênio (spo2). 3 meses de garantia. produto novo com embalagem e manual. registro anvisa. apresentar catálogo com descrição completa do equipamento.			
95	SUPORE DE INOX PARA SORO PARA FIXAÇÃO EM PAREDE COM 4 GANCHOS	30	R\$ 272,67	R\$ 8.180,10
96	SUPORE PARA SORO ARTICULADO DE PAREDE INOX	30	R\$ 210,78	R\$ 6.323,40
97	TESOURA MAYO CURVA 15CM - produzido em aço inoxidável, autoclavável, registrado pela anvisa e com garantia de 2 anos. apresentar catálogo com descrição completa.	30	R\$ 66,21	R\$ 1.986,30
98	TRANSFORMADOR DE PAREDE COM OTOSCÓPIO E OFTALMOSCÓPIO 3,5V KIT COMPLETO - 220V. módulo de parede para um instrumento, oferece a praticidade e a flexibilidade. quando o cabo é removido do suporte a lâmpada acende e a intensidade pode ser ajustada no reostato. com cabo em espiral que atinja até 3 metros. facilidade na higienização. com sistema que permita o uso de instrumentos com e sem trava antifurto. acompanhar um dispensador de espelhos para otoscópio. disponível em 220v. deve acompanhar:- cabeça otoscópio l2 led - otoscópio portátil de topo, com ópticas avançadas, menor reflexo e lâmpada led para permitir um diagnóstico mais eficiente. iluminação led com condução por fibra optica. adequado para testes pneumáticos óticas em vidro e iluminação brilhante- lente rotativa com ampliação de 3 vezes - a fibra ótica proporciona a melhor eficiência de iluminação - desempenho de iluminação do led de até 100.000 lux - menor reflexo, iluminação consistente. - manual de instruções. - registro na anvisa. - garantia de 2 anos. - enviar catalogo do produto.	10	R\$ 4.582,91	R\$ 45.829,10
99	TROCADOR DE FRALDAS - impermeável para que não absorva líquidos e sujeira. Características do Produto: Cor: Bege Material: Polipropileno Capacidade: 90 Kg Dimensões: A= 52,7 cm L= 91,2 cm Projeção da Parede: Aberto 53,9 cm / Fechado 10 cm Itens inclusos: 1 Trocador de fraldas, manual de instalação e parafusos para fixação. Garantia: 05 anos inclusive contra vandalismo. Funcionalidades Suportar até 90 KG, ter pistões a gás. Possuir compartimento para lençol descartável e cintos de segurança.	25	R\$ 2.533,33	R\$ 63.333,25
100	ULTRASSOM PIEZOELETRICO COM LED 32.000HZ - ultrassom piezoelétrico com led 32.000hz indicado periodontia: remoção do biofilme mineralizado; tártaro sub e supra gengival. endodontia: remoção dos instrumentos fraturados e limpeza do canal radicular. abertura de canais calcificados e remoção de pinos. remoção da dentina e restaurações antigas consistentes. dentística e prótese: remoção de coroas, blocos metálicos e pinos intraradiculares. condensação de amálgama. cimentação de inlays/onlays. preparação cavitária: preparos cavitários para restaurações através de pontas ativas diamantadas. tecnologia: transdutor do ultrassom piezoelétrico através de pastilhas cer micas com frequência de 32.000hz estabilizado eletronicamente. caneta de ultrassom com luz de led para melhor visualização do campo de trabalho. capa da caneta de ultrassom confeccionada em silicone, removível e autoclavável. seguindo a mais alta tecnologia, a caneta de ultrassom possui somente a sua capa removível e autoclavável, proporcionando uma longa vida útil ao transdutor. o equipamento acompanha duas capas da caneta. ultrassom: ajuste no painel sensível e preciso de sua potência e do fluxo de	2	R\$ 4.190,00	R\$ 8.380,00





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	refrigeração. pode executar procedimentos sem o uso de refrigeração como condensação de amálgama, cimentação de onlays/inlays. alta frequência na ponta ativa, formando uma fina névoa de água, sem que haja gotejamento. 10 níveis de potência do ultrassom. tips (pontas) com vários modelos: periodontia, endodontia, dentística e prótese, preparação cavitária. acompanham o equipamento: pontas t1, t2 e t3. (2 de cada) outras características: pedal de acionamento único. altura sem caneta / com caneta: 11,7cm / 12,9cm. dimensões: altura: 8,1cm. largura: 15,9cm comprimento: 18,8cm. peso líquido: 1,56 kg. peso bruto: 2,30 kg. frequência do ultrassom: 32.000 hz pressão de entrada de água: 14 psi a 72 psi. alimentação: bivolt 127v / 220v. frequência: 50/60 hz. fusível: 1a 127v / 220v. potência: 60 va. consumo: 0,43a .			
101	VÁLVULA EXALATÓRIA COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO LUFT 5 LEISTUNG - válvula exalatória com tubos integrados para medição de fluxo exalado; corpo da válvula: polissulfona (psu); tubos: silicone médico. garantia de 3 meses. registro anvisa. apresentar catálogo com descrição completa do equipamento.	20	R\$ 608,00	R\$ 12.160,00

Valor Global: R\$ 1.445.125,88

3.2 Padrões mínimos de qualidade.

1.3.1 Certificações e aprovações: O vencedor deve apresentar evidências de que os equipamentos atendem as descrições, normas e regulamentações nacionais e internacionais, como da ANVISA.

1.3.2. Durabilidade e Resistência: Os materiais devem ser construídos com durabilidade e resistência adequadas, assegurando uma vida útil longa e minimizando a necessidade de substituições frequentes.

1.2.3. Tecnologia de Ponta: Equipamentos devem incorporar tecnologia de ponta, garantindo eficácia nos diagnósticos, tratamentos e monitoramento de pacientes.

2. Eficiência Operacional.

2.2. Integração com Sistemas de Saúde: Os equipamentos, quando for o caso, devem ser compatíveis e integráveis com os sistemas de gestão hospitalar e prontuário eletrônico, já existentes em nosso município, facilitando a interoperabilidade e troca de informações.

1.3.2 Facilidade de Manuseio e Manutenção: Os equipamentos devem ser de fácil manuseio pela equipe médica, e a contratada deve fornecer manuais detalhados e oferecer treinamento para a equipe de saúde. A manutenção preventiva e corretiva deve ser realizada de forma eficaz.

2. Sustentabilidade:

2.2.1 Eficiência Energética: Equipamentos devem atender a padrões de eficiência energética, visando a redução do consumo de energia e a minimização do impacto ambiental.

2.2.3 Materiais Recicláveis e Descarte Responsável: A contratada deve privilegiar o uso de materiais recicláveis nos produtos fornecidos, além de garantir um plano de descarte responsável para minimizar impactos ambientais.

2.2.4 Histórico da Contratada: Avaliação da experiência da contratada no fornecimento de equipamentos, considerando histórico de entrega, qualidade e satisfação do cliente.

2.2.5 Capacidade Técnica: Análise da capacidade técnica da contratada para fornecer os equipamentos, incluindo estrutura, equipe técnica e recursos disponíveis.

3. Obrigações do vencedor:

3.1 Treinamento da Equipe: É obrigação do licitante vencedor fornecer treinamento adequado para a equipe no uso correto dos equipamentos adquiridos. Após a aquisição do equipamento, entrega em conformidades, será agendado uma capacitação técnica para a equipe;

3.2 Manutenção e Suporte Técnico: Durante o período de garantia, a responsabilidade pela manutenção e suporte técnico dos itens recairá integralmente sobre o fabricante.





3.3 O prazo de entrega dos materiais se efetuará em até 15 (quinze) dias úteis, a partir do envio da Nota de Empenho ao Licitante, via e-mail, em remessa única, no seguinte endereço, no horário de 08:00 às 12:00 e de 13:00 às 17:00 horas em dias úteis;

3.4. Os materiais serão inicialmente recebidos provisoriamente, para posterior verificação de conformidade com as especificações. Este recebimento provisório será formalizado mediante recibo no documento fiscal durante a entrega da mercadoria.

3.5 Fornecer o objeto de acordo com as especificações contidas neste ETP, bem como no edital e seus anexos;

3.6 O licitante obrigatoriamente deverá fornecer catálogo dos produtos, com todas suas especificações bem como cores.

A incorporação desses requisitos para aquisição de equipamentos médicos e odontológicos assegurará não apenas a qualidade técnica dos produtos, mas também o alinhamento com práticas sustentáveis e a busca pela melhor proposta vantajosa para o fundo municipal de saúde de Porto Belo.

IV - ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA:

A estimativa de quantidade de alguns itens foi feita com base em licitações anteriores do próprio município, bem como o levantamento das necessidades das unidades de saúde do município, considerando o número de consultórios, profissionais, especialidades atendidas e demanda de procedimentos. Foi projetada a demanda futura, mediante a ampliação de unidades de saúde bem como o novo pronto atendimento 24h. A relação de itens e quantidades constam no item 1.2 deste documento. Essa abordagem visa garantir uma estimativa alinhada com a demanda real, considerando a experiência passada e as práticas anteriores em processos licitatórios semelhantes. Dessa forma, buscamos otimizar a aquisição, assegurando que as quantidades solicitadas estejam alinhadas com a efetiva utilização e demanda dos materiais, promovendo uma gestão eficiente dos recursos disponíveis na área de saúde do município.

V – LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR:

A presente licitação visa garantir eficiência, qualidade e economia para o município de Porto Belo, através da aquisição interdependente, permitindo que o município tenha acesso à materiais específicos, de qualidade técnica, bem como preços mais vantajosos, garantindo economia de recursos públicos. A licitação permite estabelecer contratos que incluam cláusulas de controle de qualidade dos produtos, bem como prazos de entrega adequados, garantindo o abastecimento contínuo das unidades de saúde e a disponibilidade dos materiais quando necessários. Este processo envolveu a obtenção de orçamentos prévios de domínio público e uma análise criteriosa das alternativas disponíveis no mercado, considerando eficácia, qualidade e custo - benefício. Foi considerado orçamentos governamentais através do Portal do Banco de Preços. Os documentos de cotação incluíram informações sobre especificações técnicas, prazos de entrega e condições contratuais. O levantamento de mercado, foi por meio de orçamentos prévios, prospecção e análise de alternativas.

A abertura do processo licitatório é fundamental para garantir saúde, bem estar e qualidade de vida, atendendo as demandas essenciais ao cuidado da saúde da comunidade. Demonstrando a necessidade e os benefícios para a comunidade do município, alinhando com políticas públicas de saúde, recursos específicos para atender a esta demanda.

VI - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE





PODERÃO CONSTAR DE ANEXO CLASSIFICADO, SE A ADMINISTRAÇÃO OPTAR POR PRESERVAR O SEU SIGILO ATÉ A CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO:

A estimativa do valor da contratação é de R\$ 1.432.966,61, os orçamentos específicos e detalhados de cada item constam no FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS anexo a este documento, bem como no ITEM III deste documento.

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO:

A presente aquisição é imprescindível, mostrando-se viável por se tratar de aquisição anual de equipamentos a serem empregados nos tratamentos. A ausência destes equipamentos poderá comprometer o tratamento proposto, além de comprometer o abastecimento dos estoques do município. A seleção final levou em consideração não apenas os aspectos financeiros, mas também critérios cruciais como qualidade, durabilidade, certificações de segurança e a reputação dos fornecedores no mercado. A variedade de opções avaliadas permitiu uma escolha criteriosa, atendendo às necessidades específicas da prática médicas e odontológicas do município.

VIII - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

O parcelamento ou não da contratação para a aquisição dos itens pode depender de vários fatores, como:

- a) Disponibilidade financeira do órgão
- b) Planejamento orçamentário dos recursos públicos
- c) Economia dos recursos públicos
- d) Urgência na aquisição

IX – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS:

A aquisição dos equipamentos para o fundo municipal de saúde de Porto Belo visa alcançar resultados significativos, garantindo qualidade nos serviços, de forma a melhorar o aproveitamento dos recursos humanos. São itens a serem empregados nos tratamentos médicos e odontológicos e veterinários dos usuários do SUS, cuja ausência poderá comprometer diversos tratamentos e deixar de dar suporte aos procedimentos, além de comprometer o abastecimento dos estoques do município. A aquisição dos itens promove uma gestão eficiente, sustentável e focada na entrega de um serviço de saúde de qualidade à população.

X – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL:

4. Análise da documentação legal e fiscal dos fornecedores que participarem da licitação, assegurando que estejam em conformidade com as exigências legais;
- 4.2 Avaliar o cronograma de entrega a partir do envio da Nota de Empenho ao Licitante, via e-mail, em remessa única, nos seguintes endereços, que serão especificados com o envio do empenho;
 - a) Rua Felix Walendosky, nº321, Bairro Perequê, Porto Belo, CEP 88210-000, Santa Catarina;
 - b) Horários: no horário de 08:00 às 12:00 e de 13:00 às 17:00 horas em dias úteis;
- 4.3. Definição de requisitos e especificações técnicas;
- 4.4. Elaboração do termo de referência;
- 4.5. Estudo de mercado;
- 4.6. Planejamento da aquisição;
- 4.7. Elaboração do plano de comunicação;





- 4.8 Notificar o licitante de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais;
- 4.9 Efetuar os pagamentos devidos, no prazo contratual;

XI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Não há contratações similares às já realizadas no presente exercício financeiro.

XII - DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL:

A presente aquisição não possui relevantes impactos ambientais. Para os produtos de saúde solicitados neste ETP, não existem critérios ambientais específicos. Nota-se que muitas empresas fornecedoras seguem regras de boas práticas de fabricação, procurando se adequar às normas atuais da ABNT e adotando cada vez mais os critérios de sustentabilidade estabelecidos em legislação.

XIII - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA:

A licitação está alinhada com as normas e regulamentações pertinentes, assegurando a conformidade legal. O planejamento financeiro contempla a licitação de forma viável, considerando a disponibilidade de recursos e buscando eficiência na gestão financeira. Em suma, a licitação é estrategicamente alinhada com os objetivos da saúde pública do município, proporcionando uma base sólida para a prestação de serviços de saúde de qualidade, eficiência operacional e responsabilidade ambiental. Recomendamos a continuidade de práticas de gestão eficazes para garantir o sucesso contínuo.

Porto Belo, 20 de outubro de 2025.

Jeferson de Souza da Silva
AUXILIAR ADMINISTRATIVO – FISCAL DE CONTRATOS





ANEXO II

HABILITAÇÃO COMPLEMENTAR E DILIGÊNCIAS SANEADORAS

1.1. Dentre as atribuições do (a) Pregoeiro (a), destaca-se, em relação à habilitação, a verificação e julgamento das condições de habilitação, saneado erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação, que deverão estar anexadas de forma eletrônica, nos moldes da legislação.

1.2. Será julgada **inabilitada** a proponente que:

- a) Deixar de atender alguma exigência constante do presente Edital, desde que esta não seja sanável, nos moldes da legislação.
- b) Deixar de apresentar algum dos documentos exigidos no Edital para comprovação da habilitação, independentemente de ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
- c) Apresentar declaração ou documentação que contenha qualquer vício de ordem formal, que dificulte, impossibilite a compreensão ou invalide o documento;
- d) Apresentar declaração ou qualquer outro documento com conteúdo falso ou adulterado;
- e) Apresentar documento de regularidade fiscal, social ou trabalhista vencido. **Não se aplica esta regra quando o licitante for Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.**

1.3 - A empresa vencedora do Pregão deverá apresentar, imediatamente após o encerramento da disputa de lances, os **DOCUMENTOS COMPLEMENTARES DE HABILITAÇÃO**, quando estes forem considerados, pelo(a) Pregoeiro(a), constantes no item 13 do edital, assim que for autorizado, e dentro do prazo estabelecido e devidamente justificado.

1.4. A prorrogação de prazo para a apresentação de documentos exigidos em ato de diligência deverá ser requerido dentro do prazo inicialmente previsto, preferencialmente por meio escrito, via *chat* no **sistema**, ficando adstrito à conveniência da Administração Pública, quando não for especificado prazo legal, sob a autoridade do(a) Pregoeiro(a), no âmbito de sua competência, e sempre com critérios de razoabilidade e interesse público.

1.5. O(a) Pregoeiro(a) poderá, no julgamento da habilitação, sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação e classificação, observado o disposto na Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

1.6. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de que trata o art. 47 do Decreto nº 10.024/2019, além do art. 59, § 2º e o art. 64 da Lei nº 14.133/2021, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema, sendo a ocorrência registrada em ata.





ANEXO III

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL
(licitante vencedor)

Apresentamos nossa proposta para o fornecimento do objeto da presente licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº xx/2025 - FMS**, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus Anexos.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:
REPRESENTANTE/ CARGO:
ENDEREÇO / TELEFONE / E-MAIL:
CNPJ / INSCRIÇÃO ESTADUAL:
CARTEIRA DE IDENTIDADE / CPF:
AGÊNCIA / Nº DA CONTA BANCÁRIA / CHAVE PIX:

2. PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o **ANEXO I** do Edital.

PROPOSTA: R\$ _____ (.)

3. CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

4. PRAZO DE GARANTIA

Conforme o Termo de Referência (caso conste), a garantia é mínima é de _____.

5. LOCALE PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no **ANEXO I**, deste Edital.

6. VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

A validade mínima desta proposta é de _____ (_____) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Obs.: a interposição de recurso SUSPENDE o prazo de validade da proposta até decisão.

Porto Belo, ___ de ___ de 2025.

Assinatura do Representante Legal





ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DEMAIS OBRIGAÇÕES

A pessoa jurídica denominada _____ (nome da empresa), inscrita no CNPJ sob nº ____, com sede à _____ (endereço completo da empresa), e por intermédio de seu representante legal, devidamente credenciado:

DECLARA, para fins de participação no processo licitatório em pauta, nos termos do inciso I do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, de **que cumpre plenamente aos requisitos exigidos para efeito de habilitação;**

DECLARA que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, **que quaisquer outras despesas não incluídas na cotação dos preços dos produtos licitados correrão por conta da empresa;**

DECLARA que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, **que tomou conhecimento e aceita as condições do conteúdo do presente Edital e se submete ao disposto constante na Lei nº 14.133/2021 e Diplomas Complementares;**

DECLARA que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que nos termos do § 6º inciso V do art. 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal do Brasil, não possuir em seu quadro funcional menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menor de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho;

DECLARA que não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação; e que não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;

DECLARA que por meio de seu representante legal infra-assinado, que se encontra em situação regular perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a Seguridade Social (FGTS e INSS), bem como atende a todas as demais exigências de habilitação constantes do edital próprio;

DECLARA, também, **que está obrigada sob as penas da lei, a informar, quando de sua ocorrência, fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação;**

DECLARA, também, conhecer e cumprir o previsto na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção) e no Decreto nº 8.420/2015, sob pena de responsabilização administrativa e civil pela prática de atos contra esta Administração, incluindo todos os seus profissionais envolvidos na fase de contratação e execução do objeto licitado;

DECLARA, também, que cumpre as exigências de reservas de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitado da previdência social, previstas em lei e noutras normas específicas.

DECLARA, também, que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Porto Belo, de de 2023.

Assinatura do Responsável ou Representante Legal





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



ANEXO V

DECLARAÇÃO ME/EPP

A empresa____, estabelecida na_____, inscrita no CNPJ sob nº_____ neste ato representada pelo Senhor(a) _____, devidamente credenciado, no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARA, sob as penas da lei, que se enquadra como **Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual** nos termos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a se beneficiar das vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo parágrafo 4º, do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006. Tendo conhecimento dos artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação.

DECLARA também que os contratos já celebrados com a administração pública não extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme determina o art. 4º, §2º, da Lei 14.133/2021.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Porto Belo, ___ de ___ de 2025.

Assinatura do Responsável ou Representante Legal





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



ANEXO VI
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

No dia do mês de do ano de 2025, compareceram, de um lado a (o) **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.721.828/0001-92, com sede administrativa na Avenida Governador Celso Ramos, nº 2500, Centro, CEP 88.210-000, Porto Belo/SC, representado pelo **PREFEITO MUNICIPAL**, o Sr. **JOEL ORLANDO LUCINDA**, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO**, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas **DETENTORAS DA ATA**, que firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade **PROCESSO ADMINISTRATIVO xxx/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO xxx/2025 – FMS**, regidos pela Lei n.º 14.133/2021 e o Decreto Municipal n.º 3.757/2024, bem como as demais normas legais pertinentes, o disposto no edital e seus anexos e os termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

Seguem os licitantes que participaram da licitação:

NOME DA EMPRESA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º..., com sede na Rua ..., bairro..., Cidade/UF, representado por ..., inscrito no CPF n.º ...

CÓDIGO	EMPRESA	ITENS

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando **Aquisição de equipamentos, instrumentos, dispositivos e afins de estruturação dos setores médicos, odontológico, fisioterápico e veterinário, para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Porto Belo**. Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preços.

1.1. Seguem abaixo as especificações de cada item, com o respectivo fornecedor vencedor:

FORNECEDOR / NOME DA EMPRESA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DA REVISÃO

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de **MENOR PREÇO POR ITEM** inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

2.2. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço, com





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



exceção do subitem abaixo.

2.3. Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada, em decorrência de situações previstas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 e art. 134, ambos da Lei nº 14.133/2021, por meio de apostilamento.

2.4. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

2.5. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.

2.6. O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 30 (trinta) dias, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo, conforme art. 123, § único da Lei nº 14.133/2021.

2.7. No reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

2.8. No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico-financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

2.9. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante as providências seguintes:

- a) convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua adequação ao praticado no mercado;
- b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
- c) convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

2.10. Quando o preço registrado torna-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir a revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as situações elencadas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 e art. 134, ambos da Lei nº 14.133/2021, caso em que o órgão gerenciador poderá:

- a) estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados;
- b) permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida na alínea anterior, observada as seguintes condições:

b1) as propostas com os novos valores deverão constar de envelope lacrado, a ser entregue em data, local e horário, previamente, designados pelo órgão gerenciador;

b2) o novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da licitação, sendo registrado o de menor valor.

2.11. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.

2.12. Não havendo êxito nas negociações, de que trata este subitem e o anterior estes serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com consequente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação das penalidades.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/11/2025 11:27-03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pdc3255901a6a8>





**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



CLÁUSULATERCEIRA - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei nº 14.133/2021.
- 3.2. Os preços decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecido ao disposto no art. 105 da Lei nº 14.133/2021.
- 3.3. É admitida a prorrogação da vigência da Ata, conforme art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA - DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital;
- 4.2. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumental contratual ou emissão de nota de empenho de despesa ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no art. 95 da Lei nº 14.133/2021, e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.
- 4.3. Os quantitativos dos contratos de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.
- 4.4. Aplicam-se aos contratos de fornecimento as disposições pertinentes da Lei Federal n.º 14.133, de 01º de abril de 2021, suas alterações posteriores e demais normas cabíveis.
- 4.5. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro.
- 4.6. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

- 5.1. Compete ao Órgão Gestor:
- 5.2. À Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação será do Núcleo de Compras e Licitação, denominado como órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços.
- 5.3. O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os serviços registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração.
- 5.4. O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega dos serviços, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de serviços, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.
 - 5.4.1. Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;
- 5.5. Prorrogar o prazo de vigência da ata de registro de preços, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.
- 5.6. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo;
- 5.7. Emitir a autorização de compra;
- 5.8. Dar preferência de contratação com o detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contratações por outros meios permitidos pela legislação;





**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



- 5.9. Compete aos órgãos ou entidades usuárias:
- 5.10. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos serviços dentro das normas estabelecidas no edital;
- 5.11. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada;
- 5.12. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.
- 5.13. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:
- 5.14. Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços;
- 5.15. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento), em função do direito de acréscimo tratado no art. 125 da Lei n. 14.133/2021;
- 5.16. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 5.17. Substituir os produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;
- 5.18. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;
- 5.19. Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuários, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado;
- 5.20. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;
- 5.21. Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.
- 5.22. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.
- 5.23. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.
- 5.24. A aquisição dos materiais se dará de forma fracionada, conforme necessidade da Secretaria solicitante, sendo o frete de responsabilidade da empresa contratada;
- 5.25. O Material deverá ser entregue no prazo máximo de 05 (cinco) dias após o envio da Ordem de Compra.
- 5.26. Caso o material entregue apresente avarias ou falhas que venham a ocasionar perda ao município, o mesmo será devolvido e caberá à empresa realizar a substituição do mesmo. Os materiais deverão ser de primeira linha, atendendo os padrões prescritos em norma para cada qual.
- 5.27. Nos casos em que os produtos solicitados não atendam as especificações deste edital, os mesmos terão a entrega negada, devendo a contratada substituí-los imediatamente.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:

- 6.1. Pela ADMINISTRAÇÃO, quando:
- a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;





**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



- b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;
- d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desta apresentar superior ao praticado no mercado;
- e) estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.
- f) por razões de interesse público devidamente fundamentadas.

6.2. Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

6.3. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1, a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

6.4. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

6.5. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da ADMINISTRAÇÃO, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

6.6. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.

7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.

7.3. O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no art. 95 da Lei nº 14.133/2021, acompanhada a respectiva nota de empenho, contendo o número de referência da Ata de Registro de Preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

7.4. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao Departamento de Compras - órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.

7.5. A(s) fornecedora (s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos serviços ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

7.6. O local de entrega dos equipamentos será estabelecido em cada Ordem de Compra, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar.

7.7. O prazo de entrega será conforme solicitação do órgão ou entidade requisitante, constante no termo de referência anexo.

7.8. Se a Detentora da ata não puder fornecer o quantitativo total requisitado, ou parte dele, deverá comunicar o fato à administração, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

7.9. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.

7.10. A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado.





**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



- 7.11. As despesas relativas à entrega dos serviços correrão por conta exclusiva da fornecedora detentora da Ata.
- 7.12. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os equipamentos, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.
- 7.13. Serão recusados os equipamentos imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.
- 7.14. Todas as despesas relativas à prestação de serviços, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrentes da presente Ata, correrão por conta exclusiva da contratada.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

- 8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo dos serviços, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.
- 8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela (s) fornecedora (s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.
- 8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será susado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.
- 8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.
- 8.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.
- 8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.
- 8.7. A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.

CLÁUSULA NONA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

- 9.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/2021 quando não formalizado contrato para ser aditivado.
- 9.2. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preços poderá ser total ou parcial, a critério do órgão gerenciador, considerando-se o disposto no art. 83 da Lei n. 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 10.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o art. 95 da Lei n. 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

- 11.1. Caberá ao Órgão Gerenciador, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pela unidade requisitante, aplicar ao detentor da ata, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as seguintes sanções administrativas:
- 11.2. Pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa do fornecedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos:





**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



- a) Multa de dez por cento sobre o valor constante da nota de empenho ou contrato;
- b) Cancelamento do preço registrado;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração no prazo de até 05 (cinco) anos.
- 11.3. As sanções previstas neste subitem poderão ser aplicadas cumulativamente.
- 11.4. Por atraso injustificado no cumprimento de contrato de fornecimento:
- a) multa de 0,5% (meio por cento), por dia útil de atraso, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;
- b) rescisão unilateral do contrato após o décimo dia de atraso.
- 11.5. Por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:
- a) advertência, por escrito, nas faltas leves;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo fornecedor;
- c) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a administração pública estadual por prazo não superior a 3 (três) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 11.6. A penalidade prevista na alínea "b" do subitem 11.5. poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d", sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos artigos 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021.
- 11.7. Ensejará ainda motivo de aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, o licitante que apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato, nos termos dos arts. 155 e 156 da Lei 14.133/2021.
- 11.8. O fornecedor que não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.
- 11.9. A aplicação das penalidades previstas nas alíneas "c" e "d" do subitem 11.1.3, será de competência exclusiva do Prefeito Municipal, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorrido o prazo de sanção mínima imposta.
- 11.10. Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação.
- 11.11. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente anotadas no registro cadastral dos fornecedores mantido pela Administração.
- 11.12. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EFICÁCIA

12.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato na imprensa oficial do município.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Porto Belo para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento. E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo em uma via para cada parte, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Porto Belo/SC, ____ de _____ de 2025.





**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



**JOEL ORLANDO LUCINDA
Prefeito Municipal**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/11/2025 11:27-03:00-03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pdc3255901a6a8>

